



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariá - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

meduamentos VOLVII

Protocolo 11407-2023

PREGÃO ELETRÔNICO 09-2024

Processo DCL 16-2024

OBJETO: Contratação de empresa com ATA de Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VOLUME: VII

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



CONTRATO SOCIAL PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

RICARDO JOSE GOTARDO SERENA, brasileiro, solteiro, nascido em 22.09.1982, dentista, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01629117402 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF MF n.º 039.041.509-01, residente e domiciliado na Rua São Paulo n.º 1319, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010; **NARCISO JOSE RONSANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.11.1985, farmacêutico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03240829853 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF MF n.º 050.515.959-79, residente e domiciliado na Rua Sergipe n.º 2110, Apto 21, Bairro São Cristóvão em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-040; **JULIANO LUIZ GIONGO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15.03.1987, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03652625915 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF MF n.º 009.901.909-43, residente e domiciliado na Rua Pernambuco n.º 848, Apto 201, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-300; e **GABRIEL RIZZO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 15.05.1999, farmacêutico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06942176839 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF MF n.º 112.856.419-06, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso n.º 861, Apto 33, Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-280, **RESOLVEM** por este instrumento constituir uma sociedade empresária, a qual será regida sob a forma de sociedade limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, girará sob o nome empresarial de **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, e terá a sede na Rua Pará, n.º 519, Bairro Industrial, CEP 85.601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Comércio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 01 de julho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e será integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
RICARDO JOSE GOTARDO SERENA	32.300	32.300,00
NARCISO JOSÉ RONSANI	32.300	32.300,00
JULIANO LUIZ GIONGO	32.300	32.300,00
GABRIEL RIZZO DOS SANTOS	5.100	5.100,00
TOTAL	102.000	102.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

1291

Folha 2/3

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NARCISO JOSÉ RONSANI**, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, vedado, no entanto, em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ou onerar bens imóveis, atos que demandam da assinatura dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.



Folha 3/3

CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná é exercida pelo sócio GABRIEL RIZZO DOS SANTOS, inscrita no CRF/PR sob n.º 37164.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2022

RICARDO JOSE GOTARDO SERENA

NARCISO JOSÉ RONSANI

JULIANO LUIZ GIONGO

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

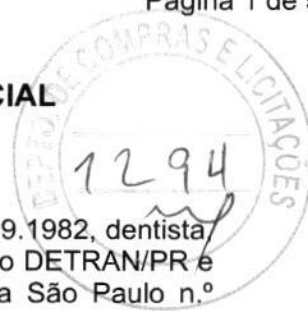
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00990190943	JULIANO LUIZ GIONGO
03904150901	RICARDO JOSE GOTARDO SERENA
05051595979	NARCISO JOSE RONSANI
11285641906	GABRIEL RIZZO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 11:45 SOB N° 41210793876.
PROTOCOLO: 223705900 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207329504. CNPJ DA SEDE: 46709597000149.
NIRE: 41210793876. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ MF N.º 46.709.597/0001-49 NIRE N.º 41210793876**



RICARDO JOSE GOTARDO SERENA, brasileiro, solteiro, nascido em 22.09.1982, dentista/portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01629117402 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF MF n.º 039.041.509-01, residente e domiciliado na Rua São Paulo n.º 1319, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010;

NARCISO JOSE RONSANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.11.1985, farmacêutico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03240829853 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF MF n.º 050.515.959-79, residente e domiciliado na Rua Sergipe n.º 2110, Apto 21, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-040;

JULIANO LUIZ GIONGO, brasileiro, solteiro, nascido em 15.03.1987, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03652625915 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF MF n.º 009.901.909-43, residente e domiciliado na Rua Pernambuco n.º 848, Apto 201, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-300

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA** com sede na Rua Pará, n.º 519, Bairro Industrial, CEP 85.601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 46.709.597/0001-49 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41210793876 em 08.06.2022 e primeira alteração arquivada sob n.º 20236006568 em 23.08.2023, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), RESOLVEM, por este instrumento atualizar o Contrato Social e alteração posterior, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **RICARDO JOSE GOTARDO SERENA**, o qual possui na sociedade 34.000 (trinta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), no qual vende e transfere de forma onerosa a totalidade de suas quotas para o sócio **NARCISO JOSE RONSANI** pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **JULIANO LUIZ GIONGO**, o qual possui na sociedade 34.000 (trinta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), no qual vende e transfere de forma onerosa a totalidade de suas quotas para o sócio **NARCISO JOSE RONSANI** pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a forma de constituição da empresa de sociedade empresária limitada para sociedade unipessoal limitada, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das alterações ocorridas o Capital Social no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) dividido em 102.000 (cento e dois mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente na forma prevista, fica assim distribuído em moeda corrente do país:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NARCISO JOSE RONSANI	102.000	102.000,00
TOTAL	102.000	102.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada será exercida pelo único sócio **NARCISO JOSE RONSANI**, o qual está dispensada da prestação de caução.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ MF N.º 46.709.597/0001-49 NIRE N.º 41210793876**

1295

Parágrafo primeiro: Para o administrador da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do único sócio.

Parágrafo terceiro: Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios **RICARDO JOSE GOTARDO SERENA** e **JULIANO LUIZ GIONGO** que ora se retiram da sociedade, dá para o único sócio remanescente bem como para a sociedade, plena geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA OITAVA: O único sócio declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ MF N.º 46.709.597/0001-49 NIRE N.º 41210793876
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NARCISO JOSE RONSANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.11.1985, farmacêutico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03240829853 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF MF n.º 050.515.959-79, residente e domiciliado na Rua Sergipe n.º 2110, Apto 21, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-040;

Único sócio componente da sociedade unipessoal limitada que gira sob o nome empresarial de **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA** com sede na Rua Pará, n.º 519, Bairro Industrial, CEP 85.601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 46.709.597/0001-49 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41210793876 em 08.06.2022 e primeira alteração arquivada sob n.º 20236006568 em 23.08.2023, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ MF N.º 46.709.597/0001-49 NIRE N.º 41210793876**

10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), RESOLVE, por este instrumento atualizar o Contrato Social e alteração posterior, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada gira sob o nome empresarial de **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem a sede na Rua Pará, n.º 519, Bairro Industrial, CEP 85.601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo Comércio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 01 de julho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente na forma prevista, fica assim distribuído em moeda corrente do país:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NARCISO JOSE RONSANI	102.000	102.000,00
TOTAL	102.000	102.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada será exercida pelo único sócio NARCISO JOSE RONSANI, o qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para o administrador da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do único sócio.

Parágrafo terceiro: Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apuradas.

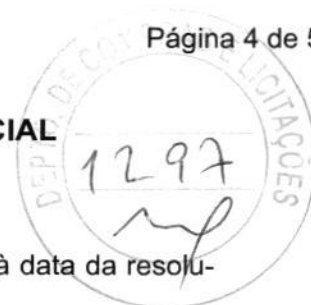
CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA NONA: O único sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ MF N.º 46.709.597/0001-49 NIRE N.º 41210793876**



será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação do único sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justo e contratada, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2024.

NARCISO JOSÉ RONSANI
Assinado digitalmente

RICARDO JOSE GOTARDO SERENA
Assinado digitalmente

JULIANO LUIZ GIONGO
Assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00990190943	JULIANO LUIZ GIONGO
03904150901	RICARDO JOSE GOTARDO SERENA
05051595979	NARCISO JOSE RONSANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2024 16:34 SOB N° 20240855744.
PROTOCOLO: 240855744 DE 09/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402049821. CNPJ DA SEDE: 46709597000149.
NIRE: 41210793876. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2024.
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

46.709.597/0001-49

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA PARÁ - 519 - vila nova CEP: 85.601-290

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

NARCISO JOSE RONSANI

Responsável Legal

NARCISO JOSE RONSANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.26119-1 (W7X2MHL65Y1Y)

Data do Cadastro

02/02/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.393590/2022-78**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/10/2022 | Edição: 202 | Seção: 1 | Página: 163

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas



RESOLUÇÃO-RE Nº 3.486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI / 35.683.070/0001-76

25351.394357/2022-11 / 1281551

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4725980226

M.D.O ANGELO EIRELI / 11.035.403/0002-73

25351.393825/2022-21 / 1281547

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4725405221

VERUM VIRIDI BRASIL COMERCIO E SERVIÇO / 43.695.130/0001-07

25351.186020/2022-23 / 1281564

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4412009220

Fullfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA / 46.388.662/0001-81

25351.387775/2022-43 / 1281382

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4714180223

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.882.932/0002-75

25351.387893/2022-51 / 1281411

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4714304224

MILLENIUM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.626.902/0001-03

25351.387903/2022-59 / 1281396

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4714315226

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA / 46.709.597/0001-49

25351.393636/2022-59 / 1281533

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4725195227

IRMÃOS OKUZONO LTDA-ME / 03.770.859/0001-78

25351.395215/2022-62 / 1281578

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4727365228

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.034.934/0020-23

25351.393627/2022-68 / 1281516

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4725184225

NOREM DF IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 46.338.736/0001-75

25351.388179/2022-81 / 1281442

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4714612221

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS
FONE: 54 3523-2028 – EMAIL: topnorte1@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua José Bonifácio, Nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.862.531/0001-26, atesta, para os devidos fins, que a empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Pará, Nº 519, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-290, prestou serviços de entrega de medicamentos à primeira descrita, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ACACIO
EVERTON
LISOSKI:01200
639057

Assinado de forma
digital por ACACIO
EVERTON
LISOSKI:01200639057
Dados: 2022.11.17
09:13:56 -03'00'

Acácio Everton Lisoski
Gerente Setor de Vendas
RG: 7088774695 CPF: 012.006.390-57

TOP NORTE COMÉRCIO DE
MATERIAIS MÉDICOS HOSP. LTDA
CNPJ 22 862 531/0001-26
I.E.: 170/0009629

Barão de Cotegipe/RS, 17 de novembro de 2022

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
 Rua Pará, 519 - Industrial
 Francisco Beltrão - PR
 85.601-290
 (46) 2601-0460

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 1146 7095 9700 0149 5500 1000 0000 0214 5503 7633

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220274517447 16/11/2022 11:49:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

909.49905-45

INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO

GNPJ

46.709.597/0001-49

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NUMERAÇÃO SOCIAL

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/CPF/Estrangeiro

22.862.531/0001-26

DATA DE EMISSÃO

16/11/2022

ENDREÇO

R JOSE BONIFACIO, 531

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

99740-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

16/11/2022

MUNICÍPIO

BARAO DE COTEGIPE

FONE/FAV

(54)3523-2028

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

170/0009629

HORA DE SAÍDA

11:49:45

FATURA/DUPLICATA

001	14/12/2022	R\$ 2.950,00	002	21/12/2022	R\$ 2.950,00	003	28/12/2022	R\$ 2.950,00
-----	------------	--------------	-----	------------	--------------	-----	------------	--------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
8.850,00		1.062,00		0,00		0,00		8.850,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								8.850,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
E. TRANSPORTES LTDA				0-Rem (CIF)								04.353.469/0010-56	
ENDREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
RD BR CENTO E DEZESSEIS,, 26929				CURITIBA		PR		906.40186-01					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
20		VOLUME						60,000		60,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
1370	SALBUTAMOL 100MCG FR AEROSOL 200 DOSES TEUTO cProdANVISA=1037000960033 PMC=0,00 Lote=07642074 Qtd=1.000 Fab=04/01/2022 Val=04/01/2024 EAN: 7896112147640	30049039	000	6102	FR	1.000	8,85	8.850,00	8.850,00	1.062,00	12

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>ACACIO EVERTON LISOSKI:01 200639057</p> <p>Assinado de forma digital por ACACIO EVERTON LISOSKI:01200639 057 Dados: 2022.11.16 18:17:33 -03'00'</p>	

Recebemos de PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:16/11/2022,Valor Total: R\$ 850,00, Destinatário: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI R JOSE BONIFACIO, 531 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.709.597/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROGRESSO MED	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARÁ	NÚMERO 519	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.601-290	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROGRESSOMED@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 2601-0460
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **08:28:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NOME: NARCISO JOSE RONSANI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3878455 GESP SC

CPF: 050.515.959-79 DATA NASCIMENTO: 27/11/1985

FILIAÇÃO: NARCIR RONSANI

JOCELDIA MARIA FRASSON RONSANI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 08248829853 VALIDADE: 23/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 30/03/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO: 23/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 64571785464 PR916380821

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1876001270

ENGP

1876001270

opção disponível em www.serpro.gov.br/assinador-digital



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094375553

NOME JULIANO LUIZ GIONGO		
DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/VF 73670591 SESP PR		
CPF 009.901.903-43	DATA NASCIMENTO 15/03/1987	
FILIAÇÃO JUNIOR CARLOS GIONGO MARIA IVONETE FAQUINELLO GI GIONGO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 03652625915	VALIDADE 07/05/2025	1ª HABILITAÇÃO 02/08/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FRANCISCO BELTRÃO, PR	DATA (MISSÃO) 08/05/2020
--------------------------------	-----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40046018894
PR918049885

PARANÁ
DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1816768737

NOME: RICARDO JOSE GOTARDO SERENA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: B1090840-SESP FR

CPF: 039.041.509-01 DATA NASCIMENTO: 22/09/1982

FILIAÇÃO: ARLINDO ANTONIO SERENA
NAIR GOTARDO SERENA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 61629117402 VALIDADE: 06/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 19/01/2001

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ricardo Gotardo Serena*

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, FR DATA EMISSÃO: 15/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 59231946533 PR015927940

PARANÁ DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.709.597/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:20 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **D02A.1A7A.B59E.51D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032799764-51



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.709.597/0001-49**
Nome: **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA
Nº43157/2023

RAZÃO SOCIAL: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.709.597/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 316677

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220621

ENDEREÇO: RUA Pará, 519 - Q124 L18 - Industrial CEP: 85601290 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	16/11/2023
DATA	DE	VALIDADE:	14/05/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFHTZZX28A3EA		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/11/2023 - 08:36:24
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.709.597/0001-49
Razão Social: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R PARA 519 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021513313333865526

Informação obtida em 22/02/2024 08:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.709.597/0001-49
Certidão nº: 55760208/2023
Expedição: 11/10/2023, às 09:39:11
Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.709.597/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.709.597/0001-49
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 19 de fevereiro de 2024


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matricula 16010





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41210793876 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419510263		
NIRE (Sede) 41210793876	CNPJ 46.709.597/0001-49	Data de Ato Constitutivo 08/06/2022	Início de Atividade 01/07/2022		
Endereço Completo Rua Pará, Nº 519, Industrial - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório					
Capital Social R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) Capital Integralizado R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome NARCISO JOSE RONSANI	CPF/CNPJ 050.515.959-79	Participação no capital R\$ 102.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome NARCISO JOSE RONSANI	CPF 050.515.959-79	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 14/02/2024	Número 20240855744	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2024, às 08:28:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKV2XAEM**.



PRC2419510263



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Anexo IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão Eletrônico nº 09/2024

A EMPRESA **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49, sediada à Rua Pará nº 519, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio, o Sr. Narciso José Ronsani, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sergipe nº 2110, portador da Carteira de Identidade nº 3.878.455 e CPF nº 050.515.959-79,(x) Declara, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2024.

NARCISO JOSE
RONSANI:0505
1595979

Assinado de forma digital
por NARCISO JOSE
RONSANI:05051595979
Dados: 2024.03.06
09:12:26 -03'00'

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.709.597/0001-49

Narciso José Ronsani

CPF: 050.515.959-79

RG: 3.878.455



Anexo VII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 09/2024

A EMPRESA **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49, sediada à Rua Pará nº 519, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio, o Sr. Narciso José Ronsani, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sergipe nº 2110, portador da Carteira de Identidade nº 3.878.455 e CPF nº 050.515.959-79,(x) Declara,

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.

2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.

5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)NARCISO JOSE RONSANI, Portador(a) do RG sob nº 3.878.455 e CPF nº 050.515.959-79, cuja função/cargo é **SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: PROGRESSOLICITACAO@GMAIL.COM

Telefone: (46) 2601-0460

Francisco Beltrão, 06 de março de 2024.

NARCISO JOSE
 RONSANI:050
 51595979

Assinado de forma digital por NARCISO JOSE RONSANI:05051595979
 Dados: 2024.03.06 09:12:48 -03'00'

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.709.597/0001-49

Narciso José Ronsani

CPF: 050.515.959-79

RG: 3.878.455



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 11:11:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **46.709.597/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46709597000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (25/03/2024 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.709.597/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.8610.7CBE.7888 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74



LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015, última alteração registrada sob n.º 20194176363 em data de 18/07/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de equipamentos eletrônicos domésticos (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME ²
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74



CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 na cidade de Maringá – Estado do Paraná – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 04 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME ³
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74



5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **LEANDRO ROSSONI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 25 de Julho de 2.019.

LEANDRO ROSSONI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Paraná

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1936769420.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06807436939	LEANDRO ROSSONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 16:15 SOB Nº 20194521095.
 PROTOCOLO: 194521095 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903440478. NIRE: 41600390750.
 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Machado de Assis, 411 – Centro – Fone/Fax: (44) 3278-1216

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



LUCIANA MARTINS, portadora do RG nº9.283.785-8, nomeada Secretária Municipal de Saúde do Município de Ourizona - Estado do Paraná, através do decreto municipal nº 28/2020 de 10 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **ATESTAR** para os devidos fins de direito e na forma da lei, que a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74 e Inscrição Estadual nº 907.03460-76, localizada a Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti 1434 Jardim Canadá, na cidade e comarca de Maringá/PR., **é seu habitual fornecedor de Medicamentos Comuns e Especiais (Psicotrópicos), Correlatos, Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos, Alimentos e Nutrições Adulto e infantis e Saneantes**, e vem efetuando aos fornecimentos com os produtos em plenas condições de uso, nos prazos de entregas estabelecidos.

ATESTO ainda, que tais fornecimentos foram executados de formas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por se expressão de verdade, firmo o presente, válido para todos os efeitos.

Ourizona/PR, 18 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ 76.282.672/0001-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCIANA MARTINS

Secretária Municipal de Saúde



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5ecb6ef06323022d3b3ab3a0e01473b71d5bf9a5c28b71fb891744a6913bad8b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82112** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE - OURIZONA-PR"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE - OURIZONA-PR"**, faz prova de que em **08/09/2022 09:45:13**, o responsável **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli (23.228.076/0001-74)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2022 09:46:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4248bce1288f777ef2c025c5db08d28bfce2b9a8450a40c86cd14948d109bd0e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



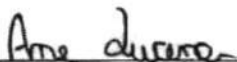
ANE CAROLINE RODRIGUES MIRANDA LUCENA, portadora do RG n° 13143909-1, nomeada Secretária Municipal de Saúde do Município de Mandaguari - Estado do Paraná, através do decreto municipal n° 567/2021, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **ATESTAR** para os devidos fins de direito e na forma da lei, que a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ/MF n° 23.228.076/0001-74 e Inscrição Estadual n° 907.03460- 76, localizada a Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti 1434 Jardim Canadá, na cidade e comarca de Maringá/PR., **forneceu 16.728 (dezesesseis mil e setecentos e vinte e oito) unidades de Fraldas Geriátricas**, em plenas condições de uso, nos prazos de entregas estabelecidos, conforme as Notas Fiscais nº 17.527 / 19.677 / 20.612 / 20814.

NF	PRODUTO	QTDE
17.527	FRALDA GERIÁTRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	3.056
	FRALDA GERIATRICA G – MARCA: SAFETY CONFORT	2.752
19.677	FRALDA GERIATRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	3.920
20.612	FRALDA GERIATRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	1.204
20.814	FRALDA GERIATRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	5.796

ATESTO ainda, que tais fornecimentos foram executados de formas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por se expressão de verdade, firmo o presente, válido para todos os efeitos.

Mandaguari/PR, 21 de setembro de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUARI
CNPJ 09.241.895/0001-20
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANE CAROLINE RODRIGUES MIRANDA LUCENA

Rua Zacarias de Vasconcelos, 382, centro - Fone/fax (44) 3233-3035- CEP 86.975-000 - Mandaguari-Paraná



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0935b5cbdb883016b978a53d1aacff3aaf76c8cb62afa094116e5db783e6d098** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **84764** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE - MANDAGUARI-PR**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE - MANDAGUARI-PR**", faz prova de que em **22/09/2022 16:41:10**, o responsável **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli (23.228.076/0001-74)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 16:43:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6595b9a173a77a4e1169c4515590b3204c3eda50711425f02713ab9cdd2b195f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Rua Minas Gerais 1742 - Vila Santa Isabel
Avaré / SP - CEP: 18706-010
Fone: (14) 3732-4597

E-mail: almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Thais Aparecida de Oliveira Curto, portadora do CRF/SP nº 78858, nomeada Farmacêutica Municipal do Município de Avaré - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **ATESTAR** para os devidos fins de direito e na forma da lei, que a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74 e Inscrição Estadual nº 907.03460-76, localizada a Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canadá, na cidade e comarca de Maringá/PR., **é seu habitual fornecedor de Medicamentos Comuns e Especiais (Psicotrópicos), Correlatos, Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos, Alimentos e Nutrições Adulto e infantis e Saneantes**, e vem efetuando aos fornecimentos com os produtos em plenas condições de uso, nos prazos de entregas estabelecidos, conforme as NFs nº 19464 / 20352 / 21032 / 22436 / 23075.

NF	MARCA	QTDE
19464	ASTRAZENECA	
PRODUTO	A	3.690,00
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENECA	
	A	300,00
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENECA	
	A	10,00

NF	MARCA	QTDE
20352	ASTRAZENECA	
PRODUTO	A	6.000,00
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)		

NF	MARCA	QTDE
21032	ASTRAZENECA	
PRODUTO	A	9.660,00
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	MYLAN	
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML (HEPTRIS)		500,00

NF	MARCA	QTDE
22436		
PRODUTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Rua Minas Gerais 1742 - Vila Santa Isabel
Avaré / SP - CEP: 18706-010
Fone: (14) 3732-4597



E-mail: almoxarifado.saude@avare.sp.gov.br

DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENECA A	30.000,0 0
-------------------------------------	------------------	---------------

NF	23075	
PRODUTO	MARCA	QTDE
DAPAGLIFLOZINA 10MG 30CPR (FORXIGA)	ASTRAZENECA A	13.770,0 0

ATESTO ainda, que tais fornecimentos foram executados de formas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por se expressão de verdade, firmo o presente, válido para todos os efeitos.

Avaré/SP, 02 de fevereiro de 2023.

Thais Aparecida de Oliveira ~~Curto~~
CRF-SP: 78658
Farmacêutica

Thais Aparecida de Oliveira Curto

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretária Municipal de Saúde
THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA CURTO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4f1a7f66fc8f6db35f5c24c47c7ac31b842e230b90f8aa29ae95f50899ea4475** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **111910** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE - AVARÉ-SP**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE - AVARÉ-SP**", faz prova de que em **02/02/2023 13:19:24**, o responsável **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli (23.228.076/0001-74)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2023 13:20:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe225e4bd2fc1cab8057dd9387e6fa5bf4ff5fde062e2f9a30b3b4509c4bdf52b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME

CNPJ

18.016.343/0001-00

Nome Fantasia

AGEX ENCOMENDAS URGENTES

Endereço na Internet**Endereço Completo**Avenida Joanna Rodrigues Jondral n° 250 Bloco 02 Galpão 03 - Cilo II
CEP: 86.067-050**SAC****Cidade/UF**

LONDRINA/PR

**Responsável Técnico**

MAIRA DE ANDRADE FARIA

Responsável LegalNEUZA APARECIDA PANDOLFO
DE AGUIAR

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.07619-1

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

N° do Processo25351.538169/2014-10**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Transportar**

- Prod. de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME

CNPJ

18.016.343/0001-00

Nome Fantasia

AGEX ENCOMENDAS URGENTES

Endereço na Internet**Endereço Completo**Avenida Joanna Rodrigues Jondral n° 250 Bloco 02 Galpão 03 - Cilo II
CEP: 86.067-050**SAC****Cidade/UF**

LONDRINA/PR

Responsável Técnico

MAIRA DE ANDRADE FARIA

Responsável LegalNEUZA APARECIDA PANDOLFO
DE AGUIAR

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.11746-1

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

N° do Processo25351.538227/2014-92**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Transportar**

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME

Nome Fantasia

AGEX ENCOMENDAS URGENTES

Endereço na Internet**Endereço Completo**Avenida Joanna Rodrigues Jondral n° 250 Bloco 02 Galpão 03 - Cilo II
CEP: 86.067-050**Responsável Técnico**

MAIRA DE ANDRADE FARIA

CNPJ

18.016.343/0001-00

SAC**Cidade/UF**

LONDRINA/PR

Responsável LegalNEUZA APARECIDA PANDOLFO
DE AGUIAR

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.11748-8

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

N° do Processo[25351.538233/2014-04](#)**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Transportar**

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME

Nome Fantasia

AGEX ENCOMENDAS URGENTES

Endereço na Internet**Endereço Completo**Avenida Joanna Rodrigues Jondral nº 250 Bloco 02 Galpão 03 - Cilo II
CEP: 86.067-050**Responsável Técnico**

MAIRA DE ANDRADE FARIA

CNPJ

18.016.343/0001-00

SAC**Cidade/UF**

LONDRINA/PR

Responsável LegalNEUZA APARECIDA PANDOLFO
DE AGUIAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11038-2 (26019W1L4248)

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.538466/2014-50**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes**

Transportar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME

Nome Fantasia

AGEX ENCOMENDAS URGENTES

Endereço na Internet**Endereço Completo**Avenida Joanna Rodrigues Jondral n° 250 Bloco 02 Galpão 03 - Cilo II
CEP: 86.067-050**Responsável Técnico**

MAIRA DE ANDRADE FARIA

CNPJ

18.016.343/0001-00

SAC**Cidade/UF**

LONDRINA/PR

Responsável LegalNEUZA APARECIDA PANDOLFO
DE AGUIAR

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.06032-4

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

N° do Processo25351.538462/2014-43**Cadastro**

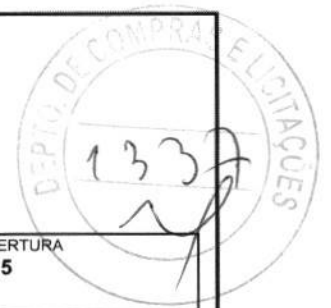
3 - Saneantes

Atividades / Classes**Transportar**

- Saneante Domis.

Voltar

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.228.076/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2015
NOME EMPRESARIAL CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI	NÚMERO 1434	COMPLEMENTO *****
CEP 87.080-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CANADA	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3255-3774
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2024** às **09:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:58 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **A78A.A904.A37D.F021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 032816564-70

1340
~p

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.228.076/0001-74**

Nome: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 11701/2024

Certificamos, conforme requerido por **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **17/01/2024**

Válida até: **17/03/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **777418AE1D4AD3186324FFDDA4428C1A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.228.076/0001-74
Razão Social: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV CERRO AZUL / JD NOVO HORIZONTE / MARINGÁ / PR / 87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

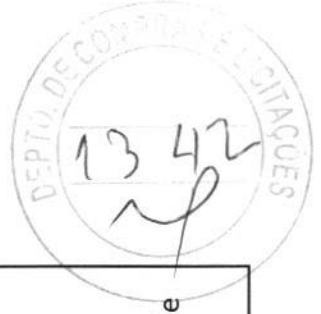
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2024 a 16/03/2024

Certificação Número: 2024021602181863254104

Informação obtida em 23/02/2024 15:23:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.228.076/0001-74
Certidão nº: 1837318/2024
Expedição: 08/01/2024, às 08:48:57
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.228.076/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202402091519506890279



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



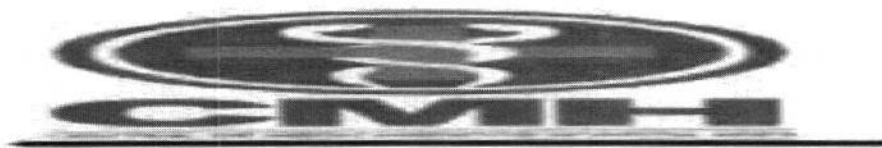
Nome Empresarial: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME		Protocolo: PRC2419494311			
NIRE : 41600390750 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600390750	CNPJ 23.228.076/0001-74	Data de Ato Constitutivo 08/09/2015	Início de Atividade 04/09/2015		
Endereço Completo Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, Nº 1434, Jardim Canadá - Maringá/PR - CEP 87080-120					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LEANDRO ROSSONI	CPF/CNPJ 068.074.369-39	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LEANDRO ROSSONI	CPF 068.074.369-39	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 09/12/2022	Número T4160039075	904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2024, às 16:14:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XGE4GI1G.



PRC2419494311

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

Processo nº: 9/2024

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74

Insc. Estadual: 907.03460-76

Insc. Municipal: 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3255-3774

E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

MARINGÁ/PR, 08 de março de 2024

LEANDRO

ROSSONI:06807436939

Assinado de forma digital por
LEANDRO ROSSONI:06807436939
Dados: 2024.03.07 09:44:01 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

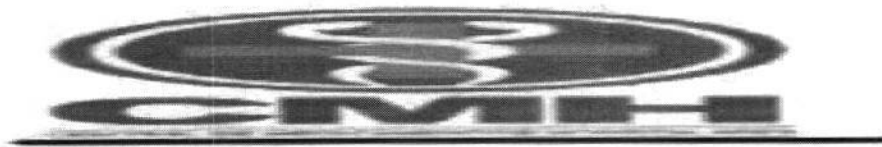
CNPJ: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 9.927.733-5

CPF Nº 06807436939



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

Processo nº: 9/2024

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74

Insc. Estadual: 907.03460-76

Insc. Municipal: 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120

Cidade: MARINGÁ

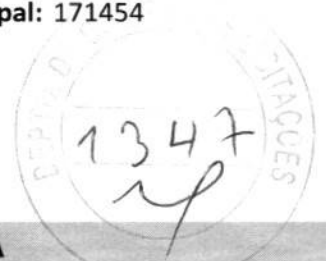
UF: PR

Fone: 44-3255-3774

E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Leandro Rossoni, Portador(a) do RG sob nº 9.927.733-5 e CPF nº 06807436939, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

Telefone: 44-3255-3774

MARINGÁ/PR, 08 de março de 2024

LEANDRO

ROSSONI:06807436939

Assinado de forma digital por
LEANDRO ROSSONI:06807436939
Dados: 2024.03.07 09:51:35 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 9.927.733-5

CPF Nº 06807436939



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 11:30:59



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **23.228.076/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

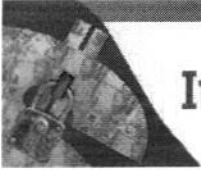
CNPJ: 23228076000174



1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
UMUARAMA	23.228.076/0001-74	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	22/02/2024	22/02/2026	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

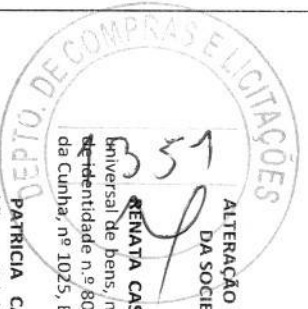


Certifico que nesta data (25/03/2024 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.228.076/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.8A6E.C560.A006 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 09/02/1967, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, carteira de identidade n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, nº 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RN, CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/02/1972, empresária, CPF n.º 115.723.058-00, carteira de identidade n.º 231912265, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Maria Pereira da Conceição, nº 95, quadra 7, lote 3, Bairro Jardim Residencial Santa Helena, Leme/SP, CEP 13612-102.

únicas sócias componentes da sociedade limitada que tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Preto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RN, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com contrato social arquivado na JUCISRS sob NIRE n.º 43205132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n.º 18, arquivada na JUCISRS sob n.º 83380691 em 04/08/2022, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula única: É aberta a filial nº 04, que terá sede e endereço à Avenida Independência, nº 1183, sala 1307, Bairro Independência, Porto Alegre/RN, CEP 90035-077, com a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Cláusula 2.ª - As atividades da sociedade (matriz) são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o

depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 3.ª - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Preto, nº 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RN, CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A filial nº 01 da sociedade localiza-se à Rua Antonio Dellaia, nº 670, Bairro Vila Santucci, Leme/SP, CEP 13614-165, e está inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE JUCESP nº 35904353248.

Parágrafo único: A filial nº 01 tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 5.ª - A filial nº 02 localiza-se à Rua dos Cimes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00 e NIRE JUCESC nº 42901245008.

Parágrafo único: A filial nº 02 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 6.ª - A filial nº 03 localiza-se à Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 33, Bairro Taquara II, cidade de Serra/ES, CEP 29167-650 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0004-91 e NIRE JUCESB nº 32900753613.

Parágrafo único: A filial nº 03 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e



matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 7ª - A filial nº 04 localiza-se à Avenida Independência, nº 1183, sala 1307, Bairro Independência, Porto Alegre/RS, CEP 90035-077, com a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula 8ª - O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00	98%
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00	2%
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00	100%

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 12ª - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do(s) outro(s) sócio(s). A sócia, no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

Cláusula 13ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término da cada exercício, os administradores prestarão contas

justificadas de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.
Parágrafo primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.
Parágrafo segundo: Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.
Parágrafo terceiro: A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

Cláusula 14ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o cliente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 15ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 16ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	
22/327.572-7	RSP2200687056	
	Data	
	27/09/2022	
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do : Selo Ouro - Certificado Digital		
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do : Selo Ouro - Certificado Digital		

Cláusula 18.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao ~~empresário~~ presente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

~~Parágrafo único~~ - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a ~~perda~~ de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 19.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 20.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 21.ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento.

Encantado/RS, 23 de setembro de 2022.

~~RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.~~

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	
22/327.572-7	RSP2200687056	
	Data	
	27/09/2022	
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do : Selo Ouro - Certificado Digital		
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do : Selo Ouro - Certificado Digital		



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/327.572-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8449583 em 03/10/2022 da empresa 4320513201-0 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390216888-7	AVENIDA INDEPENDENCIA 1183 SALA 1307 - BAIRRO INDEPENDENCIA CEP 90035-077 - PORTO ALEGRES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8449583 em 03/10/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 223275727 - 27/09/2022. Autenticação: 98F4149BD72E12FA195BA62731268238A1CF4A34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validador> e informe o nº do protocolo 22/327.572-7 e o código de segurança Cuhg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

3 de out de 2022



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIMPREG
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 05.782.733/0001-49 e protocolado sob o número 22/327.572-7 em 27/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8449583, em 03/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercarri.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos. (<https://portal.servicos.juicrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagens/ProcessoValidacao.jsp>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)	Data Assinatura	
CPE		
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Assinante(s)	Data Assinatura	
CPE		
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2022

Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercarri, Sertidor(a) Public(a), em 03/10/2022, às 18:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juicrs informando o número do protocolo 22/327.572-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8449583 em 03/10/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 223275727 - 27/09/2022. Autenticação: 98F4149BD72E12FA195BA62731268238A1CF4A34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validador> e informe o nº do protocolo 22/327.572-7 e o código de segurança Cuhg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
CPF	JOSE TADEU JACOBY
054.744.500-87	



Porto Alegre, segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8449583 em 03/10/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 223275727 - 27/09/2022. Autenticação: 98f4149BD72E12FA195BA62731268298A1CF4A34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.na.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 223275727 e o código de segurança Cuiq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Superintendência de Registro Empresarial e Registro de Empresas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO: O Rio de Janeiro - 43205132010
2082

Nº DO PROTOCOLO: O Rio de Janeiro - 43205132010
2082

ILMOJAY SBC (A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Erasmus nº7 do Agente Auxiliar do Contrato
Insular A V. 2ª o Colômbio de Magalhães, 100

Nº FOLHA: 0001
RFB: 2508201066

ORÇ	DESCR	VALOR	UNID	QUANT	TOTAL
1	001	1	001	1	001
1	002	1	002	1	002

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA / AGENTE AUXILIAR DO CONTRATO
Nome: **BRUNO JACOB**
Local: **PORTO ALEGRE, RS**
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____
Data: _____

DESCRIÇÃO DA LICITAÇÃO

Processo em andamento (Voto singular em 1ª ou 2ª instância)
 Processo de lances, Publicação e entrega em
 Processo de lances, Publicação

Processo em andamento (Voto singular em 1ª ou 2ª instância)
 Processo de lances, Publicação e entrega em
 Processo de lances, Publicação

DESCRIÇÃO DO EMPREENHIMENTO

Empreendimento em andamento (Voto singular em 1ª ou 2ª instância)
 Empreendimento em andamento (Voto singular em 1ª ou 2ª instância)
 Empreendimento em andamento (Voto singular em 1ª ou 2ª instância)

Empreendimento em andamento (Voto singular em 1ª ou 2ª instância)
 Empreendimento em andamento (Voto singular em 1ª ou 2ª instância)
 Empreendimento em andamento (Voto singular em 1ª ou 2ª instância)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8449583 em 03/10/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 223275727 - 27/09/2022. Autenticação: 98f4149BD72E12FA195BA62731268298A1CF4A34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.na.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 223275727 e o código de segurança Cuiq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/327.572-7	RSP2200687056	27/09/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD



RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

<p>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT</p> <p>NOME: PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN</p> <p>FLUXO</p> <p>NELSON CANDIDO FRANCO</p> <p>ANA RAQUE FRANCO DATA ASSINATURA: 21/02/2019 NATALIDADE: S. PAULO - SP</p> <p>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT</p> <p>CA RTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1953</p> <p>CPF: 11872088/00 EM</p> <p>REGISTRO GERAL: 23.301.236-8 7 VIA DATAÇÃO: 10/05/2019</p> <p>REGISTRO CIVIL LIVRE MARIAGEM COLY. Nº 7/13.52 Nº 14182</p> <p>T. ELETOR: CTPS: SÉRIE: UF: Pesquisa Online</p> <p>NACIONALIDADE: CATEGORIA: PROFISSIONAL</p> <p>DATA ASSINATURA: CNH: CNP:</p> <p>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT</p> <p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p>
--	---

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE





Montenegro, 05 de Abril de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, **FORNECE** para o **CONSÓRCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, os medicamentos e materiais hospitalares descritos abaixo **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso humano

Item	Código	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$
50	100198	BECLOMETASONA- (DIPROPIONATO)- 50 MCG/ DOSE- FRASCO C/ 200 DOSES NASAL	1500	16,00	24000,00
239	100324	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 MG - LIB. LENTA	60000	1,438	71900,00
240	100325	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 200 + 50 MG	300000	1,90	570000,00
242	102906	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG + COMPR. BIRRANHURADOS COMPR.	90000	0,70	63000,00
243	103098	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 COMPRIMIDO DISPERSIVEL	30000	1,438	28750,00
244	103215	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG - DUPLA LIBERACAO (IMEDIATA E PROLONGADA)	17000	1,937	32929,00
345	100388	SALBUTAMOL (SULFATO) 100 MCG/AEROSOL FSC. 200 DOSES FRASCO	22000	8,40	184800,00
348	102760	SALBUTAMOL (SULFATO) 5 MG/ML - SOLUCAO PNEBULIZACAO - FRASCO 10 ML	700	10,79	7553,00
639	102924	PANCREATINA 10.000	1200	1,095	1278,00
TOTAL:					984.230,00

Ainda, atestamos que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

CONSÓRCIO - CISCAÍ
Elton Garcia da Silveira
Assessor Executivo

07.662.324/0001-34

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO VALE DO RIO CAI - CIS/ CAI
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ
CENTRO - CEP 95780-000
MONTENEGRO/RS

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cab4673a740914a1ba2b419aa860a52247acdfc09819e23373388fdcf1c38a66** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **184200** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CISCAI ATESTADO 2021**", cujo assunto é descrito como "**CISCAI ATESTADO 2021**", faz prova de que em **12/01/2024 11:46:11**, o responsável **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2024 11:47:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9b3856fb6b0ff906fc661008e2a65715064e8c528fd1559e000165956c7d823**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA DOS CISNES, 235 - PEDRA BRANCA CEP: 88.137-300

Responsável Técnico

SIMONE SILVA DO AMARAL

CNPJ

05.782.733/0003-00

SAC

Cidade/UF

PALHOÇA/SC

Responsável Legal

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19392-8

Data do Cadastro

07/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.521182/2019-17

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



ENDEREÇO RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009
BAIRRO CENTRO CEP 25620000 - PETROPOLIS/RJ
CNPJ: 09.527.182/0001-28
PROCESSO 25351.482256/2010-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 055119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005.
EMPRESA: A S V RESENDE - ME
ENDEREÇO: AV. DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133
BAIRRO LUIZIVAL PARENTE CEP 64022132 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.742.255/0015-89
PROCESSO 25351.108216/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: dental pinheiro ltda
ENDEREÇO: av. margina 5272 - edifício topázio - sala 01
BAIRRO: centro CEP 87502080 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-50
PROCESSO 25351.157456/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade de distribuição de medicamentos, uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para saúde. Adicionalmente, o Contrato Social e o CNAE constantes no cartão do CNPJ não possuem objeto compatível à atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: R. SEBASTIAO FURTADO 101
BAIRRO: centro CEP 88501140 - LAGES/SC
CNPJ: 05.021.932/0001-34
PROCESSO 25351.423030/2012-02 AUTORIZAÇÃO 1.07206.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO 25351.164547/2014-06 AUTORIZAÇÃO 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: dental pinda eireli me
ENDEREÇO: rua dos expediçanatos, 475
BAIRRO: centro CEP 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 04.242.169/0001-09
PROCESSO 25351.157199/2014-11 AUTORIZAÇÃO 1.06619.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: CUNHA F SANTIAGO LTDA
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL SUL Nº 12 - Loja 01
BAIRRO: BEQUIMÃO CEP 65061530 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.149.510/0001-28
PROCESSO 25351.151093/2014-12 AUTORIZAÇÃO 1.06415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 86.712.759/0001-12
PROCESSO 25351.173956/2014-13 AUTORIZAÇÃO 1.07047.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP 30880000 - MURIAE/MG
CNPJ: 12.212.621/0001-18
PROCESSO 25351.152927/2014-16 AUTORIZAÇÃO 1.06644.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142
BAIRRO: CENTRO CEP 76963762 - CACOAL/RO
CNPJ: 06.233.460/0001-46
PROCESSO 25351.157702/2014-18 AUTORIZAÇÃO 1.06950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ESAJA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.220.117/0001-43
PROCESSO 25351.179274/2014-31 AUTORIZAÇÃO 1.07049.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA T30 QD. 29 LT. 05 Nº 646
BAIRRO: SETOR BUENO CEP 74210660 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO 25351.124684/2014-34 AUTORIZAÇÃO 1.01491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 06.385.472/0001-53
PROCESSO 25351.151184/2014-60 AUTORIZAÇÃO 1.06511.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DIA ENTRÉGB - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua, Dona Concêncs Edifício 184
BAIRRO: Jardim Anália CEP 13053020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.292.287/0001-80
PROCESSO 25351.151012/2014-74 AUTORIZAÇÃO 1.06212.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Aterrar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: R P FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO 25351.102054/2011-52 AUTORIZAÇÃO 1.08751.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPRESTRE, 233
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 05.519.769/0001-34
PROCESSO 25351.505316/2012-58 AUTORIZAÇÃO 1.09348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAJA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0001-51
PROCESSO 25351.523922/2013-64 AUTORIZAÇÃO 1.09799.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTVITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES COSMÉTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ANA PRADO 245
BAIRRO: VILA PRADO CEP 13574031 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 11.520.003/0001-72
PROCESSO 25351.235660/2011-70 AUTORIZAÇÃO 1.09015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LABORATORIOS STIEFEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM, Nº 1.077
BAIRRO: BONSUCESSO CEP. 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 63.064.653/0001-54
PROCESSO 25991.010675/77 AUTORIZAÇÃO 1.00675.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS/MEDICAMENTO
EMBALAR, INSUMOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EXPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO
FABRICAR, INSUMOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR, INSUMOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR, INSUMOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439
BAIRRO: JD SANTO ANTONIO CEP 06835080 - EMBU/SP
CNPJ: 47.231.121/0001-08
PROCESSO 25991.010675/77 AUTORIZAÇÃO 1.00346.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EXPORTAR, MEDICAMENTO
FABRICAR, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO
PRODUZIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS 3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP 66120600 - BELEM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO 25010.093234/2001-00 AUTORIZAÇÃO 1.05986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: BHZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APOIO CARDOSO 577 GALPAO 3



BAIRRO CINCO CEP 32371815 - CONTAGEM/MG
 CNPJ 11.519.930/0001-72
 PROCESSO 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS 1.09428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
 ENDEREÇO Rua Vinte e Dois Nº 1460
 BAIRRO Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
 CNPJ 12.760.646/0001-56
 PROCESSO 25351.695798/2012-07 AUTORIZ/MS 1.09446.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO Avenida Prefeito Helio de Almeida Bastos, 2.331
 BAIRRO Jardim Novo Lar CEP 14701700 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ 05.138.004/0001-54
 PROCESSO 25351.581537/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA GOJO AMÉRICA LATINA LTDA
 ENDEREÇO AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3344
 BAIRRO TURNKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ 03.055.242/0001-70
 PROCESSO 25351.206555/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07719.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA DP PHARMA LTDA
 ENDEREÇO RUA ETELVINA CHAVES, 278
 BAIRRO CENTRO CEP: 25010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ 10.671.256/0001-07
 PROCESSO 25351.719732/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.09075.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA 2 ALIANÇAS ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º
 BAIRRO CENTRO CEP 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ 00.719.887/0001-72
 PROCESSO 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05456.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 353,
 ARMAZEM
 BAIRRO CHICO DE PAULA CEP 11015147 - SANTOS/SP
 CNPJ 56.042.534/0001-35
 PROCESSO 25351.038181/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06127.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO RUA ENGENHO NOVO, Nº 78
 BAIRRO ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ 00.945.806/0001-52
 PROCESSO 25351.021210/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.05659.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA RODOVINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA ME
 ENDEREÇO Rua Abraão João Francisco, 3609
 BAIRRO Residencial CEP: 88307301 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ 85.288.264/0001-45
 PROCESSO 25351.719910/2011-22 AUTORIZ/MS: 1.09093.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA GUAIRA, Nº 554
 BAIRRO ZONA 07 CEP 87020050 - MARIINGÁ/PR
 CNPJ 07.296.733/0001-36
 PROCESSO 25023.150623/2005-40 AUTORIZ/MS: 1.06561.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO TRAVESSA DR. ENFAS PINHEIRO, Nº 875
 BAIRRO PEDREIRA CEP: 66087430 - BELEM/PA
 CNPJ 63.872.493/0001-70
 PROCESSO 25351.369130/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA BECCCHI & SANDRI LTDA
 ENDEREÇO RUA VALDEMAR BORN, 522
 BAIRRO VILA COQUELIER CEP 85807520 - CASCAVEL/PR
 CNPJ 12.821.372/0001-68
 PROCESSO 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/MS 1.08749.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA EGYDIO GERONIMO MUNARETTO
 S/N, SALA 01, KM 3
 BAIRRO CESAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 11.034.934/0001-60
 PROCESSO 25351.658683/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08088.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: FQ - FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LTS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE - SALAS 616 A 620
 BAIRRO CIDADÊ VERA CRUZ CEP 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
 CNPJ 08.041.822/0001-22
 PROCESSO 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06872.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
 BAIRRO LIMOEIRO CEP 35301001 - CARATINGA/MG
 CNPJ 03.579.060/0001-07
 PROCESSO 25351.002877/2011-07 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA MAUES, Nº 565
 BAIRRO CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
 CNPJ 03.442.420/0001-16
 PROCESSO 25009.015015/2003-74 AUTORIZ/MS: 1.05082.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA BILPHARMA COMERCIO IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO RUA TRAITUBA, 132
 BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE CEP 04142050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 12.140.442/0001-60
 PROCESSO 25351.520040/2011-75 AUTORIZ/MS 1.09043.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA DP4 NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO RODOVIA BR 116 Nº 19069
 BAIRRO Xaxim CEP 81690300 - CURITIBA/PR
 CNPJ 04.831.217/0001-02
 PROCESSO 25023.020048/2002-77 AUTORIZ/MS 1.05312.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EMPRESA PORTAL LTDA
 ENDEREÇO RUA DOVINGOS SIMÕES, Nº 22
 BAIRRO VII A SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 05.005.873/0001-00
 PROCESSO 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS 1.05615.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA CIAMID - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
 BAIRRO SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
 CNPJ 05.782.733/0001-49
 PROCESSO 25025.082948/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05785.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2, MC 004
 BAIRRO CIDADE NOVA CEP 69094540 - MANAUS/AM
 CNPJ 09.555.928/0001-63
 PROCESSO 25009.005599/2008-84 AUTORIZ/MS 1.07552.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERRELO
 BAIRRO BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBEBA
 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 PROCESSO 25351.448617/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09374.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOFUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO RUA ROCHA LIMA Nº 1694
 BAIRRO ALDEOTA CEP 60135000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.993/0001-11
 PROCESSO 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAPI-M-BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº 2204, CONJUNTO TROPICAL
 BAIRRO DOM PEDRO 1 CEP: 69040000 - MANAUS/AM
 CNPJ 84.487.131/0001-35
 PROCESSO 25351.206715/2002-93 AUTORIZ/MS 1.05491.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA TE GUARANI DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO RUA JOSÉ FERREIRA BARROS, Nº 199
 BAIRRO VILA FANNY CEP 81030320 - CURITIBA/PR
 CNPJ 03.290.723/0001-60
 PROCESSO 25023.020655/01-94 AUTORIZ/MS: 1.05208.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: BI INDUSTRIA OTICA LTDA
 ENDEREÇO RUA DONA ALZIRA, Nº 139
 BAIRRO SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 27.011.022/0001-03
 PROCESSO 25000.001289/92-15 AUTORIZ/MS: 1.01961.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 492, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve

Art. 1º. Indefereir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: dental pinheiro ltda
 ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topazio - sala 01
 BAIRRO centro CEP 87502080 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 76.356.872/0001-59
 PROCESSO: 25351.157625/2014-24
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.
 EMPRESA: GALENICUM HEALTH BRASIL, LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR ABRAHAM JOAO FRANCISCO, 4000 GALPA3 09
 BAIRRO RESSACADA CEP 8837302 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ 16.665.677/0002-60
 PROCESSO: 25351.093071/2014-38
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.782.733/0003-00
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/05/2019

NOME EMPRESARIAL
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOS CISNES

NÚMERO
235

COMPLEMENTO

CEP
88.137-300

BAIRRO/DISTRITO
PEDRA BRANCA

MUNICÍPIO
PALHOCA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR

TELEFONE
(51) 3751-9300/ (51) 3748-6833

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2024 às 09:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **05.782.733/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:55:28 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **9958.B933.5876.2A23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **05.782.733/0003-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140367320580**
Data de emissão: **03/12/2023 12:36:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/12/2023 10:33:04



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 21951/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 39580326 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.782.733/0003-00
Endereço: RUA DOS CISNES, 235
Complemento:
Bairro: PEDRA BRANCA CEP: 88.137-300
Cidade: Palhoça Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 19 de fevereiro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.782.733/0003-00
Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Endereço: RUA DOS CISNES 235 / PEDRA BRANCA / PALHOCA / SC / 88137-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

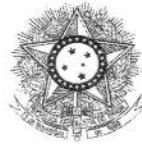
Validade: 17/02/2024 a 17/03/2024

Certificação Número: 2024021700423610929671

Informação obtida em 19/02/2024 08:28:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Presente
fontesque
fontesque

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.782.733/0003-00

Certidão n°: 316969/2024

Expedição: 02/01/2024, às 09:25:28

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.782.733/0003-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Numero do pedido: 1701050
FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1701050
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 05.782.733

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOÇA

Endereço da sede : RUA DOS CISNES, Nº 235, PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC

Certidão emitida às 09:13 de 19/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
43205132010	05.782.733/0003-00	14/05/2019	14/05/2019
Endereço: R DOS CISNES, 235, PEDRA BRANCA, PALHOÇA, SC - CEP: 88137300			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
04/08/2022	20732042178		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 030 - ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901245008		CNPJ: 05.782.733/0003-00	
Endereço: R DOS CISNES, 235, PEDRA BRANCA, PALHOÇA, SC - CEP: 88137300			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA



1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.

2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.

5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Renata Casagrande Galiotto, portadora do RG sob nº 8043627945 e CPF nº 488.351.100-68, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maristela@ciamedrs.com.br

Telefone: (51) 3751.9300

Palhoça, 28 de fevereiro de 2024.

RENATA CASAGRANDE
GALIOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por
RENATA CASAGRANDE
GALIOTTO:48835110068
Dados: 2024.02.28 15:40:11 -03'00'

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Renata Casagrande Galiotto
RG:8043627945
Socia Administradora

Cuidar das pessoas pode mudar o mundo

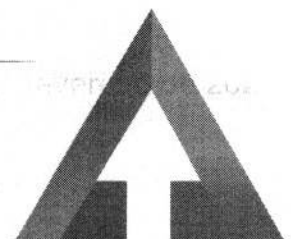
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | (51) 3751-9300 | www.ciamed.com.br

MATRIZ: Rua Severino Augusto Pretto, nº 560 - Bairro Santo Antão - Encantado/RS - CEP: 95.960-000

FILIAL SC: Rua dos Cisnes, nº 235 - Bairro Pedra Branca - Palhoça/SC - CEP: 88.137-300

FILIAL SP: Rua Antônio Dellai, nº 670 - Bairro Vila Santucci - Leme/SP - CEP: 13.614-165

FILIAL ES: Rua Samuel Meira Brasil, nº394, sala 33, Bairro Taquara II - Serra/ES - CEP: 29.167-650





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 14:10:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **05.782.733/0003-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05782733000300

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

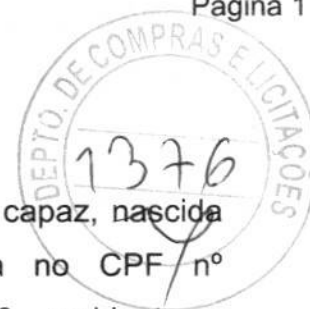


Certifico que nesta data (25/03/2024 às 14:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.782.733/0003-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.B054.343A.5708 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTRATO SOCIAL**BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

1. ADRIANA MARCIA BONATTO, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 12/05/1966, natural de Realeza/PR, divorciada, inscrita no CPF nº 771.862.149-91, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 5.746.917-0, residente e domiciliada em Realeza/PR, na Rua Sete Quedas, nº 3100, Centro, CEP 85.770-000.

2. MONICA BONATTO FIOREZZANO, brasileira, empresária, maior, capaz nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CPF nº 047.323.719-90, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 7.903.340-5, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Minas Gerais, nº 370, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, produtos odontológicos e produtos alimentícios, importação e exportação de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CONTRATO SOCIAL**BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciará suas atividades em 02 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas no presente ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIAS	COTAS	PERCENTUAL	CAPITAL
ADRIANA MARCIA BONATTO	54.000	90,00	54.000,00
MONICA BONATTO FIORENZANO	6.000	10,00	6.000,00
TOTAL	60.000,00	100,00	60.000,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

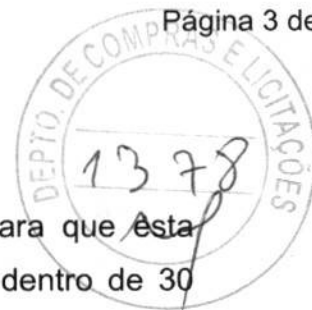
CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de

CONTRATO SOCIAL**BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **ADRIANA MARCIA BONATTO**, para a qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora **ADRIANA MARCIA BONATTO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CONTRATO SOCIAL****BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA 12ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13ª - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 14ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado por todas as sócias.

CLÁUSULA 15ª - ENQUADRAMENTO

As sócias declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CONTRATO SOCIAL

BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 18 de julho de 2022.

ADRIANA MARCIA BONATTO

Assinado Digitalmente

MONICA BONATTO FIORENZANO

Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04732371990	MONICA BONATTO FIORENZANO
77186214991	ADRIANA MARCIA BONATTO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2022 13:21 SOB N° 41210912913.
PROTOCOLO: 224763377 DE 01/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209955224. CNPJ DA SEDE: 47365250000199.
NIRE: 41210912913. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2022.
BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.365.250/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua: Minas Gerais, 370 Bairro Alvorada Cep: 85.601.060 na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, fornece regularmente medicamentos, e material médico hospitalar a Prefeitura Municipal de Aiuruoca, inscrita sob CNPJ 13.081.164/0001-32, sediada em Aiuruoca-MG, Rua Tônico de Barros, nº 315 , CEP: 37.450-000, Bairro: Campo Prático

Conforme especificado abaixo:

1. Luvas – Supermax
2. Amoxicilina+Clavulanato 500/125mg
3. Scalp
4. Papel Lençol
5. Agulha 25x7

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Documento assinado digitalmente
MARCOS DE BARROS CHAVES
Data: 23/02/2024 16:56:45-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Marcos de Barros Chaves
Farmacêutico Responsável Técnico
CRF-MG 17.604



Distribuidora de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos

(46) 9.9133-2184 ✉ licitacao@mettafarma.com.br 📷 mettafarma

📍 BR-158, 8423 - Jardim Primavera, Pato Branco - PR, 85502-510

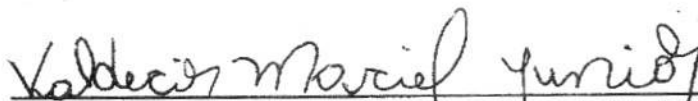
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa Bonatto Distribuidora De Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 47.365.250/0001-99, sediada na Rua Minas Gerais, 370, bairro Alvorada, CEP: 85.601.060, Francisco Beltrão – PR faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos em geral e material hospitalar do CONSUD (Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Sudoeste), inscrito no CNPJ: 00.33.678/0001-96, sediado na Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501, bairro Água Branca, Francisco Beltrão/PR.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Francisco Beltrão – PR, 23 de Fevereiro de 2024.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD
CNPJ: 00.333.678/0001-96

VALDECIR MACIEL JUNIOR
CHEFE SETOR COMPRAS
CONSUD

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social	CNPJ
BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47.365.250/0001-99
Nome Fantasia	
AAG2 DISTRIBUIDORA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA MINAS GERAIS 370 - ALVORADA CEP: 85.601-060	FRANCISCO BELTRÃO/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
THALITA GISELE BONAFIN CANTELLI	ADRIANA MARCIA BONATTO

Dados do Cadastro	
Cadastro N°	Data do Cadastro
8.26932-9 (41W26H41745X)	01/06/2023
N° do Processo	Cadastro
<u>25351.264278/2023-59</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes	
Armazenar	
• Correlatos	



Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 06.105.362/0004-76
25351.611909/2022-52 / 8261083
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030593225

AKOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.817.321/0001-65
25351.594418/2018-53 / 4002737
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0064338231

E R LEITE NETO LTDA / 12.341.956/0001-36
25351.333001/2016-54 / 7476420
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0064128237

FARMAFLEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.593.230/0001-65
25351.265984/2009-70 / 0596730
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0063821231

TRANS SAGO TRANSPORTES EIRELI / 21.415.209/0001-96
25351.402899/2018-80 / 8169488
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4739072220

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0009-51
25351.490669/2015-83 / 8125918
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4738180223

TRANS SAGO TRANSPORTES EIRELI / 21.415.209/0001-96
25351.402897/2018-91 / 4001900
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4739200228

ÓRTESE MED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI / 27.382.313/0001-08
25351.689417/2021-91 / 8227154
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4838936222

DHMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 35.197.526/0001-98
25351.404185/2022-92 / 8258756
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030479228
25351.404185/2022-92 / 8258756
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030045228

MEDCARE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. / 04.818.528/0001-23
25351.705458/2011-95 / 2061886
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0071309233

JMC SPINE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 46.055.645/0001-22
25351.337110/2022-99 / 8255439
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4738832221

RESOLUÇÃO-RE Nº 240, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BRANSPORTES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 40.727.972/0001-05
25351.606511/2022-02 / 1284864
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4999708221

Bioderme Lavras Ltda / 47.458.858/0001-68
25351.652146/2022-08 / 1285029
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 5080124224

Rede Prime Farmácias Ltda / 43.910.353/0001-31
25351.646170/2022-08 / 1284756
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 5069216228

WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.582.087/0001-30
25351.604987/2022-09 / 1284972
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4998070223

COUTO FERREIRA FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA / 08.454.314/0001-76
25351.667343/2022-13 / 1285077
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 5102925229

SONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.345.250/0001-99
25351.614093/2022-14 / 1284969
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4998027221

PLZF COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MANIPULADOS LTDA / 45.526.291/0001-94
25351.642689/2022-17 / 1284907
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 5062295220

ALCADA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINARIA / 21.489.279/0001-99
25351.641651/2022-19 / 1284924
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 5061177223

bsb-df transportes de cargas ltda / 08.944.556/0008-14
25351.611823/2022-20 / 1284911
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5008772228

OLIVEIRA NOBRE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 46.431.357/0001-25

25351.662447/2022-31 / 1284986
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 5095212226

CML Centro Médico Logístico Ltda / 23.378.089/0002-00
25351.606899/2022-33 / 1284895
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5000124227

farmacia de manipulação lrf ltda / 46.325.910/0001-45
25351.654049/2022-41 / 1285050
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 5083043220

Negraão Farmacia de Manipulação LTDA / 47.313.584/0001-19
25351.652147/2022-44 / 1285032
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 5080127229

AZETRANSPORTES LTDA / 12.124.229/0001-17
25351.407190/2022-57 / 1285001
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4751268228

NER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 45.310.344/0001-35
25351.643931/2022-61 / 1284682
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 5063630227

FARMACIA MAGISTRAL SANTA RITA EIRELI / 41.478.533/0001-60
25351.644117/2022-64 / 1284742
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 5063885225

SOBRAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 43.838.274/0001-67
25351.642238/2022-71 / 1284938
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 5061825225

UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.734.682/0001-20
25351.623275/2022-81 / 1285123
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5029238221

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0152-78
25351.612294/2022-81 / 1285137
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5009279223

REACH LATAM CONSULTORIA LTDA / 24.662.773/0001-00
25351.623146/2022-92 / 1285094
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 5029100229

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 17.700.763/0007-33
25351.606538/2022-97 / 1284878
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4999737221

CFS PHARMA FARMACIA LTDA / 48.005.049/0001-63
25351.652148/2022-99 / 1285046
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 5080130229

RESOLUÇÃO-RE Nº 241, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A / 03.887.831/0018-63
25351.423380/2022-11 / 1282100
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0017041236

INTERNACIONAL LATINOAMERICANA DE SERVIÇOS LTDA / 35.795.236/0001-46
25351.021036/2015-20 / 1134177
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0020874235

HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.015.209/0001-03
25351.790700/2021-65 / 1266706
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 5078895221

LM PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 08.738.461/0001-78
25351.508288/2008-72 / 1385256
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0042105234

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0006-61
25351.378369/2019-94 / 1190949
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 5076768222

RESOLUÇÃO-RE Nº 242, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0009-51
25351.705166/2014-10 / 1127896
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4738957228



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.365.250/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2022
NOME EMPRESARIAL BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NUMERO 370	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-060	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AAG2DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 2601-1726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2024 às 11:14:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ADRIANA MARCIA BONATTO

DDC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5746917-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
771.862.149-91 12/05/1966

FILIAÇÃO
HILARIO BONATTO
ELIDE BONFANTI BONATTO

PROFISSÃO ACC CAT. HABIL
E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02608449010 12/12/2022 30/01/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
REALIZA, PR 21/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
65406410850
PR913358001

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1568195009

PROIBIDO PLASTIFICAR 1568195009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.746.917-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Adriana

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.746.917-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/03/2015

NOME: **ADRIANA MARCIA BONATTO**

FILIAÇÃO: HILARIO BONATTO ELIDE BONFAATI BONATTO

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, DA SEDE
C.CAS. AV SEP-1038, LIVRO-3B, FOLHA=297

CPF: 771.982.149-91

CURITIBA/PR

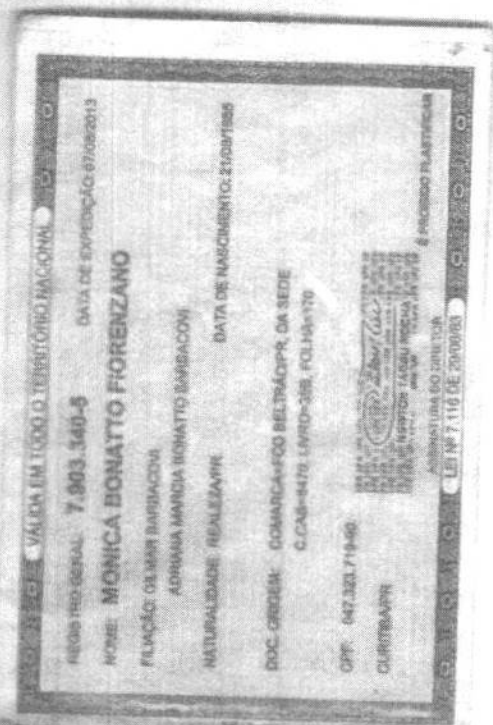
PRÉVIA À EMISSÃO DO RG, O TITULAR DEVE APRESENTAR: 1. PASSAPORTE VÁLIDO; 2. FOLHA DE PAGAMENTO DE IPTU; 3. FOLHA DE PAGAMENTO DE ITR; 4. FOLHA DE PAGAMENTO DE IPTU; 5. FOLHA DE PAGAMENTO DE IPTU; 6. FOLHA DE PAGAMENTO DE IPTU; 7. FOLHA DE PAGAMENTO DE IPTU; 8. FOLHA DE PAGAMENTO DE IPTU; 9. FOLHA DE PAGAMENTO DE IPTU; 10. FOLHA DE PAGAMENTO DE IPTU.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61451505208163741526



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61451505208163741526-1
Data: 15/05/2020 16:21:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB12411-JFH2:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:23:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A presente Declaração estará disponível em nosso site.

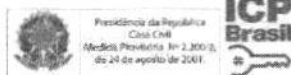
¹Código de Autenticação Digital: 61451505208163741526-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b555a19935b0d0c27201ae769ba15bd3360019ebfa16d9558660707191049be11d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

MONICA BONATTO FIORENZANO

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
7903340-5 GESP PR

CPF 047.323.719-90 DATA NASCIMENTO 21/09/1985

PROFISAO GILMAR BARBACOV

ADRIANA MARCIA BONATTO BARBACOV

PROFISAO ACC DAT. HAI

Nº REGISTRO 03318916101 VALIDADE 13/03/2023 1ª HABILITACAO 18/06/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO 13/03/2018

ASSINATURA DO EMISOR

80358404667
PR914227163

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596605570

PROIBIDO PLASTIFICAR 1596605570



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **47.365.250/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:36 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **1304.DBDA.04D1.0A21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032290987-02



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.365.250/0001-99**
Nome: **BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA
Nº7116/2024

RAZÃO SOCIAL: BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 47.365.250/0001-99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 317102

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230094

ENDEREÇO: RUA Minas Gerais, 370 - Alvorada CEP: 85601060 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	28/02/2024
DATA	DE	VALIDADE:	<u>26/08/2024</u>
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J4XMHQTQG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/02/2024 - 11:25:17
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.365.250/0001-99
Razão Social: BONATTO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MINAS GERAIS 370 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022720464746896723

Informação obtida em 04/03/2024 10:02:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.365.250/0001-99
Certidão nº: 66507266/2023
Expedição: 23/11/2023, às 10:27:50
Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.365.250/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2419037182			
NIRE : 41210912913 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210912913	CNPJ 47.365.250/0001-99	Data de Ato Constitutivo 01/08/2022	Início de Atividade 02/08/2022		
Endereço Completo Rua Minas Gerais, Nº 370, Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-060					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, produtos odontológicos e produtos alimentícios, importação e exportação de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ADRIANA MARCIA BONATTO	CPF/CNPJ 771.862.149-91	R\$ 54.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome MONICA BONATTO FIORENZANO	CPF/CNPJ 047.323.719-90	R\$ 6.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ADRIANA MARCIA BONATTO		771.862.149-91	Indeterminado		
Último Arquivamento Data 01/08/2022	Número 20224763377	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2024, às 10:24:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TRMJQDUS**.



PRC2419037182

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

AAG2

BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 47.365.250/0001-99

Endereço: Rua Minas Gerais, 370 Bairro Alvorada - Francisco Beltrão - PR E-mail:

licitacao@aag2.com.br

Fone: (46) 2601-1726

Celular (46) 9901-8254



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 9/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 16/2024 - aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

A empresa **BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **47.365.250/0001-99**, sediada à Rua Minas Gerais, 370, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, Paraná, Cep 85601060, por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). **ADRIANA MARCIA BONATTO**, portador da carteira de identidade nº **5.746.917-0** e do CPF nº **771.862.149-91**, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2024.

BONATTO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:4736525000019

9

Assinado digitalmente por BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:47365250000199
ND: C=BR; CN=CP-Brazil; S=PR; L=Francisco Beltrão, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31375316000191, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:47365250000199
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.07 13:31:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão 2023.3.0

ADRIANA MARCIA BONATTO

CPF: 771.862.149-91

RG: 5.746.917-0

Sócio Proprietário

47.365.250/0001-99

**BONATTO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Rua Minas Gerais, 370 – Alvorada

CEP: 85601-060

FRANISCO BELTRÃO - PR

AAG2

BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 47.365.250/0001-99

Endereço: Rua Minas Gerais, 370 Bairro Alvorada - Francisco Beltrão - PR E-mail:

licitacao@aag2.com.br

Fone: (46) 2601-1726

Celular (46) 9901-8254



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 9/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 16/2024 - aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.

5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ADRIANA MARCIA BONATTO**, Portador(a) do RG sob nº **5.746.917-0** e CPF nº **771.862.149-91**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: aag2distribuidora@gmail.com

Telefone: (46) 2601-1726

Francisco Beltrão, 07 de março de 2024.

BONATTO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:47365250000199

Assinado digitalmente por BONATTO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA:47365250000199
NO, O=SR, O=C=Brasil, S=PR, I=Francisco Beltrão, OU=AC
SOLUTI Múltipla v5, OU=31375316000191, OU=Certificado
Digital, O=C=Certificado P2 A1, CN=BONATTO DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA:47365250000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.07 13:32:11 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ADRIANA MARCIA BONATTO

CPF: 771.862.149-91

RG: 5.746.917-0

Sócio Proprietário

AAG2

BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 47.365.250/0001-99

Endereço: Rua Minas Gerais, 370 Bairro Alvorada - Francisco Beltrão - PR E-mail:

licitacao@aag2.com.br

Fone: (46) 2601-1726

Celular (46) 9901-8254



47.365.250/0001-99

**BONATTO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Rua Minas Gerais, 370 – Alvorada

CEP: 85601-060

FRANISCO BELTRÃO - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 14:28:05



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
NPJ: **47.365.250/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

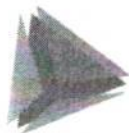
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47365250000199

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (25/03/2024 às 14:29) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.365.250/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.B476.0981.C766 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35235895643	CNPJ 36.441.185/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.041.489/23-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:53:23	CÓDIGO DE CONTROLE 197675900
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2324231024



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA GUPE		NÚMERO 10767
COMPLEMENTO GP.25, SL.9	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELVAL	CEP 06422120
MUNICÍPIO BARUERI		UF SP
E-MAIL SAC@OKBIOTECH.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 36441185000117	NIRE - SEDE 35235895643
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FERNANDA JACINTHO AUGUSTO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

10/03/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.041.489/23-7 em 14/03/2023 da empresa OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., NIRE nº 35235895643, protocolado sob o nº SPN2324231024. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 197675900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

=====

**OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS
ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

=====

**CNPJ Nº 36.441.185/0001-17
NIRE 35.235.895.643**



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada, o abaixo assinado:

FERNANDA JACINTHO AUGUSTO, brasileira, maior, natural de São Paulo/SP, nascida em 27/10/1973, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.868.409-5 SSP/SP, inscrita no CPF (MF) sob o nº 186.991.168-70, residente e domiciliada na Rua Oscar Freire, nº 1412, bloco A, apto. 71, no bairro Pinheiros, CEP.: 05409-010, Município e Estado de São Paulo;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira na Praça de Barueri, sob a denominação social de **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida na Avenida Gupe, nº 10767, galpão 25, sala 9, no bairro Jardim Belval, CEP: 06422-120, Estado de São Paulo, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35.235.895.643 em sessão de 20/02/2020, inscrita no CNPJ/MF nº 36.441.185/0001-17, resolve alterar o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições, que aceita e outorga a saber:

CAPÍTULO I

Alteração do endereço residencial da sócia

CLÁUSULA 1ª Fica alterado neste ato, o endereço residencial da sócia **FERNANDA JACINTHO AUGUSTO** para: **Rua Oscar Freire, nº 1412, bloco A, apto. 71, no bairro Pinheiros, CEP.: 05409-010, Município e Estado de São Paulo.**

CAPÍTULO II
Administração

CLÁUSULA 2ª Fica alterada a Cláusula de Administração, que passa a ter a seguinte redação:

*A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **FERNANDA JACINTHO AUGUSTO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.*

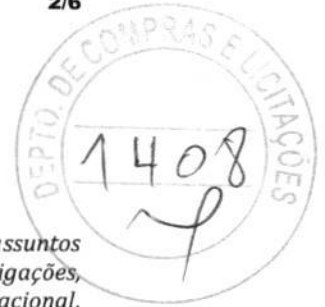
***Parágrafo primeiro:** Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos*

Vivaz Contábil Ltda. – CRC: 2SP045297/O-8

CNPJ: 40.730.552/0001-70 Telefone: (11) 3164-2175/ 99420-9979 e-mail: vivaz@vivazcontabil.com.br

site: www.vivazcontabil.com.br





necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo: Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CAPÍTULO III Re-ratificação da Razão Social e Consolidação

CLÁUSULA 3ª A sócia única decide re-ratificar a razão social informada de maneira incorreta na consolidação da 3ª Alteração Contratual, registrada em 12/09/2022 sob nº 555.801/22-6, onde o correto é constar **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA 4ª As demais cláusulas do Contrato Social primitivo permanecem inalteradas e em pleno vigor, naquilo em que não colidam com o disposto no presente instrumento.

Parágrafo único: Em vista de todo o acima exposto, resolve a sócia consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
=====

**OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS
ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

=====

**CNPJ Nº 36.441.185/0001-17
NIRE 35.235.895.643**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, o abaixo assinado:

FERNANDA JACINTHO AUGUSTO, brasileira, maior, natural de São Paulo/SP, nascida em 27/10/1973, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.868.409-5 SSP/SP, inscrita no CPF (MF) sob o nº 186.991.168-70, residente e domiciliada na Rua Oscar Freire, nº 1412, bloco A, apto. 71, no bairro Pinheiros, CEP.: 05409-010, Município e Estado de São Paulo;

Vivaz Contábil Ltda. – CRC: 2SP045297/O-8

CNPJ: 40.730.552/0001-70 Telefone: (11) 3164-2175/ 99420-9979 e-mail: vivaz@vivazcontabil.com.br

site: www.vivazcontabil.com.br



Resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I

Denominação, Sede e Prazo de duração.

CLÁUSULA 1ª A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA 2ª A sociedade será sediada no **Município de Barueri, na Avenida Gupe, nº 10767, galpão 25, sala 9, no bairro Jardim Belval, CEP: 06422-120, Estado de São Paulo.**

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, como ainda associá-la a outras organizações constituídas ou que venham a ser constituídas, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2020 na data de registro de seu Contrato Social e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Objeto Social

CLÁUSULA 4ª Terá por objetivo social o ramo de **Comercio, importação, exportação e distribuição de artigos médicos e ortopédicos; Comercio, importação, exportação e distribuição de produtos alimentícios, inclusive suplementos alimentícios; Comercio, importação, exportação e distribuição de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio, importação, exportação e distribuição de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio, importação, exportação e distribuição de instrumentos e materiais para uso doméstico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio, importação, exportação e distribuição de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; Comercio, importação, exportação e distribuição de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio, importação, exportação e distribuição de outras máquinas e equipamentos para uso comercial, industrial e doméstico (inclusive robôs), bem como suas partes e peças; Comercio, importação, exportação e distribuição de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio, importação, exportação e distribuição de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comercio, importação, exportação e distribuição de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Prestação de serviços de transportes rodoviário de carga, inclusive produtos perigosos e organização logística.**

Vivaz Contábil Ltda. – CRC: 2SP045297/O-8

CNPJ: 40.730.552/0001-70 Telefone: (11) 3164-2175/ 99420-9979 e-mail: vivaz@vivazcontabil.com.br

site: www.vivazcontabil.com.br



Certifico o registro sob o nº 1.041.489/23-7 em 14/03/2023 da empresa OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., NIRE nº 35235895643, protocolado sob o nº SPN2324231024. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 197675900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CAPÍTULO III Capital Social

CLÁUSULA 5ª O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país e fica distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR NOMINAL
FERNANDA JACINTHO AUGUSTO	250.000	100%	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	100%	R\$ 250.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Parágrafo terceiro: São impenhoráveis as quotas da sociedade empresária limitada, acima citada, por dívida particular de sócio, sejam elas judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA 6ª A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do sócio, não terá eficácia quanto a este e a sociedade.

Parágrafo único: Até 02 (dois) anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade de terceiros, pelas obrigações que tinha o sócio.

CAPÍTULO IV Administração

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **FERNANDA JACINTHO AUGUSTO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

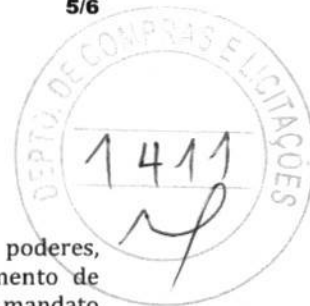
Vivaz Contábil Ltda. – CRC: 25P045297/O-8

CNPJ: 40.730.552/0001-70 Telefone: (11) 3164-2175/ 99420-9979 e-mail: vivaz@vivazcontabil.com.br

site: www.vivazcontabil.com.br



Certifico o registro sob o nº 1.041.489/23-7 em 14/03/2023 da empresa OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., NIRE nº 35235895643, protocolado sob o nº SPN2324231024. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 197675900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Parágrafo segundo: Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CAPÍTULO V **Pró-labore**

CLÁUSULA 8ª Fica facultada à sócia **FERNANDA JACINTHO AUGUSTO** uma retirada mensal a título de "pró-labore", a ser definida em consonância com a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO VI **Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros**

CLÁUSULA 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CAPÍTULO VII **Continuação e dissolução da sociedade**

CLÁUSULA 11ª A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA 12ª Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CAPÍTULO VIII **Declaração de Desimpedimento**

Vivaz Contábil Ltda. – CRC: 2SP045297/O-8

CNPJ: 40.730.552/0001-70 Telefone: (11) 3164-2175/ 99420-9979 e-mail: vivaz@vivazcontabil.com.br

site: www.vivazcontabil.com.br



CLÁUSULA 13ª A sócia administradora **FERNANDA JACINTHO AUGUSTO**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CAPÍTULO IX

Foro

CLÁUSULA 15ª Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Este instrumento foi lavrado, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que ele assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 10 de março de 2023.

FERNANDA JACINTHO AUGUSTO

Vivaz Contábil Ltda. – CRC: 2SP045297/O-8

CNPJ: 40.730.552/0001-70 Telefone: (11) 3164-2175/ 99420-9979 e-mail: vivaz@vivazcontabil.com.br

site: www.vivazcontabil.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 10/03/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
FERNANDA JACINTHO AUGUSTO	18699116870	10/03/23 12:37	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7
Outros (Docs. privados).pdf			
FERNANDA JACINTHO AUGUSTO	18699116870	10/03/23 12:37	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2324231024



Certifico o registro sob o nº 1.041.489/23-7 em 14/03/2023 da empresa OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., NIRE nº 35235895643, protocolado sob o nº SPN2324231024. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 197675900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2324231024** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/03/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2324231024.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.** de NIRE **35235895643**, protocolizado sob o número **SPN2324231024** em **14/03/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1041489237**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.041.489/23-7 em 14/03/2023 da empresa OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., NIRE nº 35235895643, protocolado sob o nº SPN2324231024. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 197675900. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **MUNICÍPIO DE SALTO**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Av. Tranquillo Giannini nº861, Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, Telefone: (11) 4602-8500, inscrita no CNPJ MF nº46.634.507/0001-06, vem atestar, para os devidos fins de direito, que a empresa **OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO – MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, sediada à Avenida Gupe nº10767, Galpão 25 Sala 09, Jardim Belval, na cidade de Barueri/SP, CEP 06.422-120, Inscrita no CNPJ(MF) nº 36.441.185/0001-17 e Inscrição Estadual nº 206.603.951.119, faz parte do nosso quadro de fornecedores de tiras de glicemia e medidores de glicemia, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e prazos de entrega até a presente data.

Para maior validação deste, segue abaixo relacionados os materiais fornecidos:

Contrato Administrativo nº 372/2020
Processo Administrativo nº 4541/2020

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Tiras reagentes para verificação quantitativa de glicemia capilar, com qualquer química enzimática que garanta a especificidade do método de leitura em monitor portátil e método de leitura através de fotometria ou amperometria. Faixa de medição de 20 a 600 mg/dL (aceitando valores inferiores a 20mg/dL e superiores a 600mg/dL). Memória mínima de 200 resultados, contendo o resultado, data e hora. Embalagem com no máximo 50 unidades. Registro na Anvisa. Bula em Potuguês (Brasil). Observações: A obrigatoriedade de fornecimento gratuito pela empresa vencedora de um monitor por paciente, ciente de que esse fornecimento não implica na aquisição, pela administração, de qualquer quantidade de fita reagente, não elide o compromisso da empresa de fornecer tantos monitores quanto solicitados pela unidade contratante, observada a quantidade máxima global estimada de 2.500 monitores. O monitor deve ter mensagem de alerta (valores acima ou abaixo da faixa de medição, substituição da bateria, fora da faixa de temperatura de trabalho) ou mensagens de erro (manuseio incorreto, amostra insuficiente, tira já utilizada, problema eletrônico, etc). Com assistência técnica permanente e gratuita durante a vigência contratual. Deverá fornecer solução controle para verificação do funcionamento do medidor e das tiras reagentes. A empresa vencedora deve oferecer gratuitamente treinamento para as equipes de profissionais envolvidos, quanto a utilização dos insumos. Deve acompanhar estojo para o transporte do monitor. A empresa vencedora deve fornecer gratuitamente quantas baterias forem necessárias para a reposição. A empresa vencedora deve oferecer gratuitamente software em português para gerenciamento do programa, providenciando sua	UN.	660.000



<p>instalação, treinamento e cabos para leitura do aparelho em computador, no total de 20 cabos USB. Marca: Ok Meter/Match II</p>		
<p>Lanceta descartável com ponta ultrafina, calibre 28G para punção digital em aço inox, lubrificada com silicone, bisel trifacetado embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Embalagem com no máximo 100 unidades e que garanta a integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente dados de fabricação, esterilização e procedência. Registo na Anvisa. Bula em português (Brasil). Observações: A obrigatoriedade de fornecimento gratuito pela empresa vencedora de um lancetador por paciente, ciente de que esse fornecimento não implica na aquisição, pela administração, de qualquer quantidade de lancetas, não elide o compromisso da empresa de fornecer tantos lancetadores quanto solicitados pela unidade contratante, observada a quantidade máxima global estimada de 2.500 lancetadores. Marca: Glucoleader Hu/Lanceta Twist</p>	<p>UN</p>	<p>350.000</p>

São Paulo, 04 de julho de 2021.

Tatiane C Semmler

Tatiane Cristina Semmler
farmacêutica
CRF/SP 36.758

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35235895643	20/02/2020	21/02/2024 14:44:20
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19/02/2020	36.441.185/0001-17	

CAPITAL
R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA GUPE	NÚMERO: 10767
BAIRRO: JARDIM BELVAL	COMPLEMENTO: GP.25, SL.9
MUNICÍPIO: BARUERI	CEP: 06422-120 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FERNANDA JACINTHO AUGUSTO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 186.991.168-70, RG/RNE: 218684095 - SP, RESIDENTE À RUA OSCAR FREIRE, 1412, BLOCO A, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05409-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 505.954/20-5 SESSÃO: 01/12/2020
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 19/11/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 619.692/21-2 SESSÃO: 25/06/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FERNANDA JACINTHO AUGUSTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 186.991.168-70, RG/RNE: 218684095 - SP, RESIDENTE À RUA SALOME QUEIROGA, 488, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03434-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 555.801/22-6 SESSÃO: 12/09/2022

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDA JACINTHO AUGUSTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 186.991.168-70, RG/RNE: 218684095 - SP, RESIDENTE À RUA OSCAR FREIRE, 1412, BLOCO A, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05409-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.041.489/23-7 SESSÃO: 14/03/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDA JACINTHO AUGUSTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 186.991.168-70, RG/RNE: 218684095 - SP, RESIDENTE À RUA OSCAR FREIRE, 1412, BLOCO A, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05409-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235895643
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/02/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 231464321, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 às 14:44:20.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.441.185/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2020
NOME EMPRESARIAL OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GUPE	NÚMERO 10767	COMPLEMENTO GALPAO25 SALA 9	
CEP 06.422-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELVAL	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CR.OKBIOTECH@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2338-3408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **15:24:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1952447568

NOME
FERNANDA JACINTHO AUGUSTO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 21869409 SSP/SP

CPF
 186.991.168-70

DATA NASCIMENTO
 27/10/1973

FILIAÇÃO
ANTONIO AUGUSTO

VERA LUCIA JACINTHO AUGUSTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B E

Nº REGISTRO
 00853527201

VALIDADE
 16/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
 14/02/1992

OBSERVAÇÕES

Fernanda Jacintho Augusto
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 17/12/2019

58544453583
 SP000275412

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1952447568



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, EM 24/9/2020, ÀS 11:42, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: **36.441.185/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:13 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **82CF.B2B3.C324.B611**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

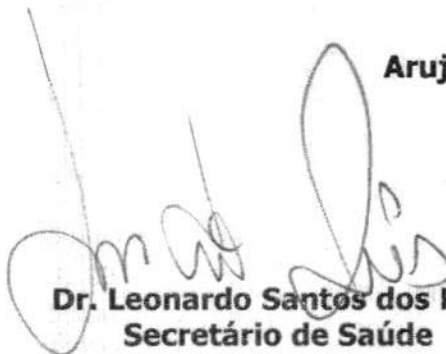


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa OK BIOTECH COM E DIST DE MAT ODONTO - MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.441.185/0001-17, sediada na AV GUPE, 10.767 - GALPÃO 25, SALA 9, CEP: 06422-120 cumpriu com as obrigações para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO PROGRAMA HIPERDIA, conforme descrição abaixo, os itens dos Pedidos de Compras foram entregues em perfeito estado cumprindo todos os requisitos constantes através da Ata de Registro de Preço nº 1199/2020, não havendo, portanto elementos que desabonem a referida empresa, até a presente data.

Item	Pedido de Compras	Quantidade	Especificação
001	Nº 9/2021	150.000 - Unid	LANCETA DESCARTÁVEL P/ PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX DE 28G , CONFORME DESCRITIVO ANEXO I
	Nº 947/2021	100.000 - Unid	
	Nº 1412/2021	150.000 - Unid	
	Nº 2036/2021	250.000 - Unid	
002	Nº 9/2021	250.000 - Unid	FITA C/ ÁREA REAGENTE P/ 0,2899 72.475,00 VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I
	Nº 1412/2021	100.000 - Unid	
	Nº 1439/2021	150.000 - Unid	
	Nº 2036/2021	650.000 - Unid	

Arujá, 5 de setembro de 2022.


Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 36.441.185

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 54210267
Data e hora da emissão 21/02/2024 14:50:10
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.441.185/0001-17



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020739254-24
Data e hora da emissão 21/02/2024 14:48:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 007955/2024i (REEMISSÃO)



Inscrição Atual.....:	23121.62.07.0001.04.008.1
Inscrição Anterior...:	23151.30.35.0001.04.008.1
Logradouro.....:	AVENIDA GUPE
Nº Atual.....:	10767
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	GALPAO 25 WT-EMPR PARQUE CASTELO BRANCO
Bairro.....:	SITIO GUPE / BELVAL
Quadra.....:	
Lote.....:	QUINHÃO D AREA 2
Área do Terreno.....:	50000.00
Área da Edificação...:	2115.94

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 23121.62.07.0001.04.008.1</p> <p>Código de autenticidade : 008U.4018.3844.2129507-Q</p> <p>Data de emissão : 14/02/2024</p> <p>Hora de emissão : 09:03:27</p>
--	--



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo



SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 10424/2024i

Razão Social.....: OK BIOTECH COMERCIO E DIST DE MAT ODONTO-MED HOSPIT LTDA.
 CNPJ/CPF N°.....: 36.441.185/0001-17
 Inscrição Atual.....: 5.96926-0
 Logradouro.....: AVENIDA GUPE
 N° Atual.....: 10767
 Complemento.....: GALPAO 25 Andar Sala SALA 9
 Bairro.....: SITIO GUPE / BELVAL
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06422120

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 5.96926-0 Código de autenticidade : 1011.2171.6144.2127707-S Data de emissão : 14/02/2024 Hora de emissão : 08:41:54</p>
--	--

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.441.185/0001-17
Razão Social: OK BIOTECH COM E DIST DE MAT ODONTO MEDICO HOSPITALARES
Endereço: AV GUPE 10767 GALPAO25 SALA 9 / JARDIM BELVAL / BARUERI / SP / 06422-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2024 a 30/03/2024

Certificação Número: 2024030119481291458802

Informação obtida em 05/03/2024 08:45:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.441.185/0001-17
Certidão n°: 10157944/2024
Expedição: 14/02/2024, às 08:58:51
Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.441.185/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



29/02/2024

0073393975

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 8883120

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.441.185/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0073393975



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.476, DE 15 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

VEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA / 029.398.322/0001-12
25351.527795/2020-00 / 8202319
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1837961204

SPORTLI COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 031.047.287/0002-10
25351.535454/2020-08 / 8202413
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1861973209

BIOMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA / 032.538.029/0001-18
25351.535406/2020-10 / 8202398
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1861917201

DISSUDES RESIDENCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 015.170.831/0001-89
25351.535387/2020-13 / 1240103
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1861896204

ALBERTQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA / 005.200.950/0001-83
25351.545158/2020-15 / 3094845
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1893604201

SP MULTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 024.848.142/0001-71
25351.535394/2020-15 / 3094814
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1861903201

HM3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 021.154.483/0001-59
25351.527914/2020-16 / 8202336
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1838089209

TMG COMERCIAL EIRELI / 035.162.838/0001-66
25351.527803/2020-18 / 8202322
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1837969205

DISSUDES RESIDENCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 015.170.831/0001-89
25351.535314/2020-21 / 8202353
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1861791208

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 036.441.185/0001-17
25351.621244/2020-23 / 8202063
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2132214204

INTERMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E HOSPITALAR LTDA / 036.702.128/0001-44
25351.535321/2020-23 / 8202367
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1861799209

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 036.441.185/0001-17
25351.621244/2020-23 / 8202063
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2132219206

MARLEX OPL SC COMÉRCIO E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 034.594.057/0001-88
25351.535427/2020-27 / 8202400
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1861941200

GALILEOS PRODUTOS DE BELEZA LTDA / 027.012.226/0001-69
25351.527895/2020-28 / 4021340
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1838069208

EL COSMÉTICOS LTDA / 027.515.724/0001-24
25351.527822/2020-36 / 4021319
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1837991201

DISSUDES RESIDENCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 015.170.831/0001-89
25351.535425/2020-38 / 4021353
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1861939205

DAGMAR NOBRE DE OLIVEIRA / 003.430.403/0001-69
25351.587677/2020-42 / 4021293
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2023365201

ARANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 036.441.181/0001-39
25351.621314/2020-43 / 8202077
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2132297207
25351.621314/2020-43 / 8202077
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2132187207

SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli / 034.396.122/0001-60
25351.545506/2020-46 / 4021367
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1894107209

CASA CIRÚRGICA ZONA SUL LTDA / 000.026.323/0001-54
25351.545182/2020-46 / 4021384
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1893587207

BELTRANS TRANSPORTE E ENTREGAS EIRELI ME / 022.022.915/0001-30
25351.527843/2020-51 / 3094799
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1838013202

FRALDAS DO VALE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA / 031.616.432/0001-55
25351.527868/2020-55 / 4021322
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1838042202

LUPIN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 002.180.080/0001-30
25351.640487/2020-61 / 8202305
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2194306200

SPORTI COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 031.047.287/0001-39
25351.527915/2020-61 / 8202340
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1838090207

TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA / 044.772.937/0001-50
25351.607531/2020-63 / 8202427
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2224266201

LF PARTS BRASIL ATACADISTA EIRELI / 037.088.602/0001-52
25351.535370/2020-66 / 8202371
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1861877200

DAIANA PIRES RAMOS - M.E. / 022.772.031/0001-01
25351.545194/2020-71 / 4021371
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1893629206

TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA / 044.772.937/0005-84
25351.650751/2020-74 / 8202431
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2224262205

LG2 INDUSTRIAL LTDA / 003.883.438/0001-53
25351.381687/2020-76 / 3094859
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1393518206

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PEDIATRIA S/S LTDA / 001.996.242/0001-40
25351.545204/2020-78 / 1240134
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1893724201

ALIANÇA MED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.535403/2020-78 / 8202384
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1861912200

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PEDIATRIA S/S LTDA / 001.996.242/0001-40
25351.545204/2020-78 / 1240134
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1893616204

RECICLE MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLAGEM LTDA - ME / 034.915.751/0001-50
25351.545500/2020-79 / 4021398
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1894094203

DISSUDES RESIDENCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 015.170.831/0001-89
25351.535426/2020-82 / 3094801
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1861940203

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-EPP / 003.774.156/0001-18
25351.527809/2020-87 / 4021305
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1837976201

CASA CIRÚRGICA ZONA SUL LTDA / 000.026.323/0001-54
25351.546081/2020-92 / 3094828
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1896147209

LF PARTS BRASIL ATACADISTA EIRELI / 037.088.602/0001-52
25351.545338/2020-99 / 1240121
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1893893201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.477, DE 15 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

GALILEOS PRODUTOS DE BELEZA LTDA / 027.012.226/0001-69
25351.527895/2020-28 / 4021340
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1949557201

HADASSAH COSMÉTICOS LTDA / 007.967.729/0001-80
25351.204143/2015-56 / 8119623
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132149208
25351.204143/2015-56 / 8119623
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132148201

ALIANÇA MED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.535403/2020-78 / 8202384
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118103204





ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 36.441.185/0001-17, sediada na Avenida Gupe, 10.767 - Galpão 25 Sala 09, Jardim Belval, Barueri, CEP 06.422-120, por seu representante legal, a Sra. Fernanda Jacintho Augusto, portadora da carteira de identidade 21.868.409-5/SSP-SP e inscrito no CPF nº 186.991.168-70, DECLARA, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Barueri, 08 de Março de 2024.

FERNANDA
JACINTHO
AUGUSTO:18699116
870

Assinado de forma digital
por FERNANDA JACINTHO
AUGUSTO:18699116870
Dados: 2024.03.08
15:58:11 -03'00'

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO.

Fernanda Jacintho Augusto
Sócia - Administradora
RG nº 21.868.409-5/SSP-SP
CPF nº 186.991.168-70



ANEXO VII - DECLARAÇÃO CONJUNTA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 36.441.185/0001-17, sediada na Avenida Gupe, 10.767 – Galpão 25 Sala 09, Jardim Belval, Barueri, CEP 06.422-120, por seu representante legal, a Sra. Fernanda Jacintho Augusto, portadora da carteira de identidade 21.868.409-5/SSP-SP e inscrito no CPF nº 186.991.168-70, DECLARA, que:

1. O conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Possui menos de 100 (cem) colaboradores, portanto, não possui obrigatoriedade em reservar cargos para pessoa com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme descrito no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213/1991.
3. Recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Senhora Fernanda Jacintho Augusto, Portadora do RG sob nº 21.868.409-5 SSP/SP e CPF nº 186.991.168-70, cuja função/cargo Sócia Administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@okbiotech.com.br

Telefone: (11) 99282-4747

Barueri, 08 de Março de 2024.

FERNANDA
JACINTHO
AUGUSTO:18699116
870

Assinado de forma digital
por FERNANDA JACINTHO
AUGUSTO:18699116870
Dados: 2024.03.08
15:58:35 -03'00'

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO.

Fernanda Jacintho Augusto
Sócia - Administradora
RG nº 21.868.409-5/SSP-SP
CPF nº 186.991.168-70

OKmeter Match II

Sistema de Monitoramento de Glicemia

Guia do Usuário



IVD	Sistema para uso em dispositivos IVD	Limite de Temperatura / Armazenar a	
CE	Conforme as normas de uso	Use até Data de Validade	
LOT	Não rasurar	Fabricante	
	Número de lote	Atenção de cuidado, consultar documento anexo	
	Mantenha limpo	Manter longe de luz solar	
	Limite de unidade		

OKmeter Match II
 No. 71.561.0000
 Rua: ...
 ...

LADO A:

1. Conhecendo Seu Sistema
2. Preparação para amostragem de sangue

LADO B:

3. Realização do Teste de Glicemia
4. Recuperação de Memória
5. Solução Controle
6. Cuidados com o Medidor
7. Mensagens do Visor
8. Especificações do Sistema
9. Características de Desempenho
10. Informações adicionais para profissionais de saúde

Antes de Começar

Leia cuidadosamente as instruções de uso antes de realizar o teste. Avise para monitoramento de glicose no sangue sem fins diagnósticos.

Atenção: Precauções de Segurança Básica:

- 1. O usuário não deve tomar nenhuma decisão de seleção clínica sem primeiro consultar o médico.
- 2. Ligue para seu médico imediatamente se sentir sintomas que não sejam fornecidos pelo fabricante.
- 3. Atitudes elevadas (abaixo de 3.402 mg/dL) ou baixas (abaixo de 0.258 mg/dL) podem alterar os resultados do teste.
- 4. Temperaturas fora do intervalo entre 9°F e 43°C podem alterar os resultados do teste. Não realizar testes além da faixa de temperatura especificada acima.

1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES DE SAÚDE

1. Utilize apenas amostras de sangue total fresco capilar-venoso arterial ou venoso para testar a glicemia. Os resultados não serão precisos se utilizados com amostras de plasma ou soro, ou com soluções que não aprovadas ou validadas previamente pelo fabricante.
2. Desidratação severa e perda excessiva de água podem causar falsos resultados baixos. Se você acredita que você está sofrendo de desidratação severa, consulte seu médico imediatamente.
3. Abaixe os resultados de teste abaixo de 60 mg/dL. *1 Indica nível de glicose no sangue baixo (hipoglicemia). Testes com resultados superiores a 240 mg/dL. *2 Indica nível de glicose alto no sangue (hiperglicemia). Se seus resultados estiverem abaixo de 60 mg/dL ou acima de 240 mg/dL, repita o teste, e se os resultados permanecerem anormais de 90 mg/dL ou acima de 240 mg/dL, contate seu médico imediatamente.
4. Todos os resultados negativos em indivíduos ou pacientes com hipoglicemia. Resultados baixos imprecisos podem ocorrer para indivíduos que experimentam um estado hipoglicêmico-hiperosmolal, com ou sem cetoácido. Pacientes criticamente enfermos não deve ser testados com medidores de glicose no sangue.
5. Carga anormal de globulinas vermelhas (índice de hematócrito abaixo de 20% ou superiores a 60%) para tiras OKmeter Match II (Registro 80867150004 (GOD-FAD) ou 0.4 µL (quatro decimos de microlitros) quando utilizado como tira OKmeter Match II (GDI) Registro 80867150033) ou sistema OKmeter Match II (GDI) Registro 80867150033.
6. Anomalias lipídicas (triglicéridos) > 2000 mg/dL (> 22.2 mmol/L) podem produzir resultados elevados de glicose no sangue.
7. Não use este sistema durante o teste de absorção de álcool.
8. Não use este sistema se estiver sob administração intravenosa de ácido ascórbico.

1. Conhecendo o Sistema

Sistema de Monitoramento de Glicemia OKmeter Match II.

OKmeter Match II utiliza tecnologia de ponta no monitoramento de glicose sanguínea (spermo-metria) para oferecer um teste fácil, confiável e preciso. O sistema necessita de apenas uma gota de sangue de 0,5 µL (cinco decimos de microlitros) de amostra sanguínea para completar o teste em apenas 5 segundos quando utilizado como tira OKmeter Match II (Registro 80867150004 (GOD-FAD) ou 0,4 µL (quatro decimos de microlitros) quando utilizado como tira OKmeter Match II (GDI) Registro 80867150033). O sistema OKmeter Match II consiste em:

1. Medidor de Glicemia OKmeter Match II
2. Tira de Tabela de Glicemia OKmeter Match II
3. Solução controle OKmeter Match II - Aparato de uso profissional

Importante: Use apenas tiras de teste e soluções de controle OKmeter Match II com seu medidor OKmeter Match II. Usar outras tiras de teste ou soluções controle que não aprovadas pelo fabricante com este medidor podem produzir resultados imprecisos.



2. Preparação para amostragem de sangue

Lancetador Ajustável
 Seu lancetador e as lancetas são usados para obter amostras de sangue do local da punção.

Configurar seu Lancetador

1. Tire a tampa do lancetador, insira a lanceta suporte de lanceta e aperte até que ela fique totalmente ajustada.
2. Gire a capa de proteção até restringir a lanceta.
3. Recoloque a tampa do lancetador e ajuste a profundidade de punção até o número desejado. Selecione a melhor profundidade:
 - Para pele delicada
 - Para pele normal
 - Para pele grossa
4. Puxe o Ponta Deslizante até ouvir um clique e, em seguida, solte-o. Se você não ouvir um clique, o dispositivo pode ter ficado inclinado quando a lanceta foi inserida.

Informações Importantes sobre o Lancetador e as Lancetas

1. A lanceta serve para uso único.
2. Mantenha o lancetador sempre limpo.
3. Cuidado ao remover e descartar a lanceta utilizada.

IMPORTANTE: O medidor e o lancetador servem para um único paciente.

NÃO compartilhe com ninguém, nem mesmo com outros familiares!

NÃO use em vários pacientes!

IMPORTANTE: O lancetador e as lancetas não são fornecidos com o medidor OKmeter Match II.

3. Realização do Teste de Glicemia

1. Lave suas mãos e o local de punção: Lave suas mãos com água com sabão. Enxague e seque completamente.
2. Insira uma tira de teste: Retire uma nova tira de teste do frasco. Tenha certeza de que a tampa está bem fechada após retirar a tira. Insira uma tira na entrada como ilustrado. O medidor ligará automaticamente. Quando o símbolo de sangue piscar o OKmeter Match II está pronto para realizar o teste.
3. Símbolo da gota de sangue piscando: Quando o símbolo da gota de sangue estiver piscando, o aparelho estará pronto para realizar o teste. O medidor pré-defini o teste como modo normal, pressione o botão M para alternar para o modo de teste. Teste antes da refeição e após a refeição (Figura 1), pressione o botão M para definir o modo.
 - AC (Ante Alimentar): Antes da refeição.
 - PC (Pós Alimentar): Após a refeição.
 - 2 horas depois de comer
4. Selecione e punicione um local:
 - a) Para a ponta dos dedos: Segure o lancetador preparado com segurança contra a lateral da ponta do dedo, pressione o botão de disparo.
 - b) Para LAT (Locais Alternativos de Teste): Consulte um profissional de saúde antes de obter sangue de um local que não seja a ponta do dedo.
5. Obtenção de amostra de sangue: Para realizar o teste, você precisa apenas de uma gota de sangue 0,5 µL (cinco decimos de microlitros) quando utilizar as tiras OKmeter Match II (Registro 80867150004 (GOD-FAD) ou 0,4 µL (quatro decimos de microlitros) quando utilizadas as tiras OKmeter Match II - (GDI) Registro 80867150033.
6. Aplicar a amostra de sangue: Encoste a gota de sangue na janela de absorção da tira, preenchendo completamente o espaço. Quando o sangue é absorvido pela tira, o medidor começa a contagem regressiva automaticamente e exibe o resultado de teste em 5 segundos.
7. Remova a tira para desligar o medidor: Empurre o botão ejetor para a frente para remover a tira. Seu resultado glicêmico é armazenado automaticamente na memória do medidor.
8. Proteja a lanceta usada: Após o uso proteja a ponta da lanceta com o laço de proteção.
9. Descarte a lanceta usada: Deslize o ejetor de lanceta para a frente e e descarte a lanceta e a tira de teste em local apropriado.

4. Recuperação de Memória

O OKmeter Match II armazena automaticamente 1.000 resultados de teste permitindo que você os revise no mais recente para o mais antigo. O medidor também calcula e exibe médias dos últimos 7, 14 e 28 dias. Você pode consultar o resultado dos testes realizado ou as médias acessando o modo memória.

Recuperar Memória

	ETAPA 1. Entrar em modo memória. Pressione o BOTÃO M para ligar o medidor; depois pressione o BOTÃO M novamente para entrar em modo memória.
	ETAPA 2. Consultar a Média dos Resultados Ao entrar em modo de memória, a média de 7 dias será exibida. Se você continuar a pressionar o BOTÃO M, as médias dos últimos 14 e 28 dias serão exibidas nesta ordem.
	ETAPA 3. Acessando as médias dos resultados dos testes A qualquer momento, no modo memória, pressione o botão S para acessar a média dos resultados dos últimos 7 dias realizados. Pressione o botão M e aparecerão os resultados das médias dos últimos 14 e 28 dias nesta ordem. Para recuperar os resultados das médias dos testes realizados pressione o botão S por 3 segundos. Para sair deste modo de consulta e verificar os testes realizados, pressione o botão M novamente a retorne aos resultados individuais dos testes.
	ETAPA 4. Recuperar Resultados Individuais de Teste Após a média de 28 dias, o resultado do teste mais recente com data e hora será exibido. Pressione o BOTÃO M uma vez, e o próximo resultado de teste mais recente será exibido. Cada vez que você pressionar o botão M, o medidor recuperará seus últimos 1.000 resultados de teste em ordem. Caso queira recuperar algum resultado basta pressionar o botão S. Quando a memória estiver cheia, o resultado mais antigo será descartado quando um novo novo for adicionado.
	ETAPA 5. Sair do modo de memória. Depois de apresentar o último resultado realizado, o medidor exibirá "OFF" [Fim] e desligará. Em qualquer momento no modo de memória, você pode pressionar o botão S. Quando a memória estiver cheia, o resultado mais antigo será descartado quando um novo novo for adicionado.

5. Soluções Controle

Este produto só é disponibilizado para Instituições de saúde. As Soluções Controle são utilizadas para verificação das tiras e teste do medidor e não estão disponíveis para venda. As soluções controle do OKmeter Match II contêm uma quantidade conhecida de glicose que reage com as tiras de teste OKmeter Match II. Ao testar suas tiras OKmeter Match II com solução controle, o medidor irá comparar os resultados do teste com o intervalo impresso no rótulo do frasco de tira de teste, você poderá confirmar se de que o medidor e as tiras de teste estão funcionando corretamente.

Informações Importantes de Solução Controle

- Para validação e orientações de armazenamento, siga as instruções contidas na embalagem do produto.
- A solução controle, o medidor e as tiras de teste devem ser utilizados em temperatura ambiente 20-25 °C aproximadamente antes do teste.
- Agite o frasco antes de usar, decore a primeira gota da solução após o aperto do frasco, limpe a ponta do dispensador para evitar contaminações. Essas etapas garantem que você obterá uma boa amostra e um resultado preciso.
- Registre sempre os dados de abertura de um novo frasco na própria embalagem de solução controle e decore-o 90 dias após a abertura.
- Em caso de dúvida, contate o SAC do fabricante através dos contatos - SAC (11) 2338-3226 E-mail: sac@ommed.com.br

NOTA: 1. Há dois níveis de solução controle (nível 1 e nível 2).

2. A variação de solução controle impressa no frasco (a tira de teste serve apenas para a solução controle OKmeter match II). É utilizada para testar o desempenho do medidor e da tira. Não é o intervalo recomendado para o seu nível de glicose.

Composição:

- D-Glicose
- Acetato de polivinilo (emulsão aquosa)
- Solução tampão
- Benzato de sódio
- EDTA dissolvido
- Pigmento Alimentar Vermelho no 6
- Agente antitrombótico (polibuteno glicol 4000)

6. Cuidados com o Medidor

Para evitar que o medidor e as tiras de teste fiquem sujas, limpe com água ou outros contaminantes, lave e seque as mãos cuidadosamente antes de usar.

Limpeza

Seu medidor não precisa de manutenção especial. Desde que as amostras de sangue não entrem em contato com o medidor, nenhuma limpeza especial é necessária. Para limpar o exterior do medidor, use um pano úmido com água ou um agente de limpeza suave e, em seguida, seque o dispositivo com um pano macio e seco. Não lave com água corrente. Não use solventes orgânicos para limpar o medidor. Seu medidor é um instrumento de precisão. Manuseie com cuidado.

Armazenamento do Medidor

- Condição de armazenamento: 20 °C - 50 °C, umidade relativa do ar abaixo de 90%.
- Evite derrubar ou sofrer impacto forte.
- Evite luz solar direta e umidade.

Como realizar o teste com solução controle

- Insira uma nova tira de teste na abertura, o medidor será ativado.
- Selecione o modo teste de Solução Controle: Depois que o símbolo de sangue (▲) aparecer, pressione o BOTÃO S; (●) aparece no visor, indicando que você está no Modo de Solução Controle. O medidor não armazenará o resultado do teste na memória, quando você pressionar o teste com um teste de solução controle. Se você decidir não realizar um teste de solução controle, pressione o BOTÃO M novamente, e o símbolo desaparecerá. É obrigatório a seleção de modo Solução Controle para a realização dos testes de verificação.
- Utilização de Solução Controle: Agite bem o frasco de solução de controle. Remova a tampa. Aperte o frasco, decore a primeira gota e limpe a ponta do dispensador com um papel higiênico limpo. Pingue uma gota em uma superfície não absorvente e que esteja limpa.
- Encoste o canal abertivo da tira na gota de solução controle até que a janela seja preenchida. O medidor iniciará uma contagem regressiva de 5 segundos e apresentará o resultado do teste.
- Verifique se o resultado do teste está dentro do intervalo indicado no rótulo das tiras. O resultado deve ficar dentro do intervalo impresso.

NOTA:

1. NÃO APLIQUE A SOLUÇÃO CONTROLE DIRETAMENTE NA TIRA DE TESTE! Excesso de solução pode mostrar um resultado impresso.
2. Repita o teste se o resultado ficar fora do intervalo de controle indicado na etiqueta da tira de teste. Limpe-se de água novamente o frasco antes da reutilização do teste. Se o novo teste realizado permanecer apresentando resultados fora do intervalo seu medidor ou tira podem estar com defeito. Suspenda a utilização do sistema e contate o SAC: (11) 2338-3226 E-mail: sac@ommed.com.br

2. Armazenamento da Tira

- Condição de armazenamento: 4 °C - 40 °C, e 10-90% de umidade relativa do ar. Não congelar.
- Armazene suas tiras de teste somente em seu frasco original. Não transfira para outro frasco de tira ou qualquer recipiente.
- Armazene a embalagem de tiras de teste em local fresco e arejado. Mantenha longe da luz solar direta e do calor.
- Utilize a tira de teste imediatamente após retirá-la do frasco e feche firmemente a tampa do frasco após retirar uma tira.
- As manusear as tiras certifique-se de estar com as mãos limpas e secas ao removê-las do frasco ou ao inserir-las no medidor.
- Não dobre, corte ou atire a tira de teste de forma nenhuma.
- Mantenha o frasco afastado de crianças, pois a tampa pode representar um risco potencial de asfixia. Em caso de ingestão, obtenha assistência médica imediatamente.

3. Armazenamento de Solução de Controle

- Condição de armazenamento: Armazene a solução controle fechada com firmeza em temperaturas entre 4 °C e 30 °C. Não congelar.

7. Mensagens do Visor

O conteúdo a seguir é um resumo de mensagens do visor e de símbolos. Em caso de um problema, consulte informações em "ação que deve ser tomada". Essas mensagens ajudam a identificar problemas maiores. Se houver erros não listados neste guia, entre em contato com o fabricante ou seu distribuidor local para obter ajuda.

VISOR	DESCRIÇÃO	AÇÃO QUE DEVE SER TOMADA
	A bateria acabou.	Substitua a bateria imediatamente.
	A tira inserida já foi utilizada ou está umedecida.	Você precisa: 1. Repetir o teste com uma tira nova. 2. Entre em contato com o seu distribuidor local se o problema persistir.
	A temperatura pode estar fora do intervalo operacional.	Mova-se para uma tira com temperatura entre 8 °C a 45 °C (46 °F - 113 °F) e aguarde 30 minutos. Não aquecer ou resfriar o medidor artificialmente. Caso o medidor não volte a funcionar, contate o distribuidor ou local de fornecimento para a substituição.
	1. Amostra insuficiente de sangue 2. Tira errada	1. O OKmeter Match II permite que você utilize uma segunda gota de sangue. Encoste imediatamente uma gota de sangue no canal abertivo da tira dentro da contagem regressiva de 5 segundos. 2. Repita o teste com uma gota maior de sangue. 3. Utilize somente tiras OKmeter Match II.
	Nenhuma resposta quando a tira de teste é inserida no medidor.	Você precisa: 1. Substituir a bateria. 2. Inserir a tira de teste adequada. 3. Entre em contato com o seu distribuidor local para obter ajuda se o problema persistir.
	O resultado do teste poderá ser superior a 700 mg/dL.	Níveis altos ou baixos de glicose podem indicar uma condição médica potencialmente grave. Renove o modo controle de uso do equipamento e repita o teste. Se o resultado persistir HI ou LO, contate seu médico ou Unidade de Saúde imediatamente.
	O resultado do teste poderá ser inferior a 5 mg/dL.	Níveis altos ou baixos de glicose podem indicar uma condição médica potencialmente grave. Renove o modo controle de uso do equipamento e repita o teste. Se o resultado persistir HI ou LO, contate seu médico ou Unidade de Saúde imediatamente.

10. Informações adicionais para profissionais de saúde

- O sistema foi testado com sangue neonatal. Por questões de boas práticas clínicas, recomendamos-se cautela na interpretação dos valores de glicose no sangue de neonatos abaixo de 10 mg/dL (2,8 mmol/L). Siga as recomendações para o acompanhamento de cuidados que foram definidos por sua instituição de saúde para valores críticos de glicose no sangue em neonatos.
- Os resultados de teste abaixo de 60 mg/dL ($< 3,3$ mmol/L) indicam níveis de glicose no sangue baixos (hipoglicemia). Testes com resultados superiores a 240 mg/dL ($> 13,3$ mmol/L) indicam níveis de glicose no sangue altos (hiperglicemia). Se seus resultados estiverem abaixo de 60 mg/dL, ou acima de 240 mg/dL, repita o teste, e se os resultados permanecerem abaixo de 60 mg/dL, ou acima de 240 mg/dL, consulte seu médico imediatamente.
- Podem ocorrer resultados imprecisos em indivíduos ou pacientes com hipotensão grave. Resultados baixos imprecisos podem ocorrer para indivíduos que experimentam um evento hipotensional hipotensão, com ou sem cetoas. Pacientes cronicamente enfermos não devem ser tratados com medidores de glicose no sangue.

Garantia:

O OKmeter oferece garantia de 2 anos para o Medidor de Glicemia Match II. Esta garantia é válida a partir da data de compra do medidor. A garantia se estende apenas para o comprador original e não é transferível. Para obter o serviço de garantia, você deve levar o produto, em sua embalagem original ou em uma embalagem com um grau de proteção semelhante, para o seu distribuidor local.
Esta garantia não cobre medidor que tenha sido adulterado, reparado ou convertido. Esta garantia não cobre danos físicos (quebra de peças) ou danos devido a desastres naturais, acidentes, mau uso, abuso, negligência, uso comercial ou modificação de qualquer parte do produto, ou devido a manutenções impróprias. A nota de compra ou cupom fiscal deverá ser apresentada ao distribuidor juntamente com o medidor para comprovação do período da Garantia.
- Leia cuidadosamente as instruções de uso antes de realizar o teste.
- Auto teste para monitoramento de glicose no sangue, sem fins diagnósticos.
- Siga orientação médica.
- Fornas para Diagnóstico in vitro. Use externo.

Fabricado por:
OM MedTech S.A., Ltd. No. 91, Rua 2, Gregório São Rosa, 30720-900, Itaipava, RJ, BRASIL
Registado, Importado e Distribuído no Brasil por: Bioscience Technology, Máquinas Médicas e Laboratoriais Ltda.
CNPJ: 07.747.477/0001-48 R. Afonso Ávila, 2.260-13, São Paulo, SP, Brasil
CNPJ: 07.747.477/0001-48 R. Afonso Ávila, 2.260-13, São Paulo, SP, Brasil
CNPJ: 07.747.477/0001-48 R. Afonso Ávila, 2.260-13, São Paulo, SP, Brasil
CNPJ: 07.747.477/0001-48 R. Afonso Ávila, 2.260-13, São Paulo, SP, Brasil
CNPJ: 07.747.477/0001-48 R. Afonso Ávila, 2.260-13, São Paulo, SP, Brasil
CNPJ: 07.747.477/0001-48 R. Afonso Ávila, 2.260-13, São Paulo, SP, Brasil

8. Especificações do Sistema

Nome do Modelo	OK-1B
Método de Teste	Biossensor eletroquímico
Amostra de teste	Sangue total fresco: arterial, capilar, venoso ou neonatal
Resultado de teste	Referência ao valor de glicose plasmática
Teste em Local Alternativo	SIM (palma da mão, antebraço, braço, peritúbera ou coxa)
Tamanho da amostra	0,5 µL para tiras OKmeter Match II (Registro 80867150004 (GOD-FAD) ou 0,4 µL quando utilizadas as tiras OKmeter Match II - GDH Registro 80867150035)
Tempo de medição	5 segundos
Intervalo de medição	5-700 mg/dL*
Intervalo de hematócrito aceitável	20-80% para tiras OKmeter Match II (Registro 80867150004 (GOD-FAD) ou 10-65% quando utilizadas tiras OKmeter Match II - GDH Registro 80867150035)
Condição operacional	8°C - 49°C (46,4°F - 119,9°F), entre 10-90% de umidade relativa
Condições de transporte/armazenamento	4°C - 40°C (39°F - 104°F), entre 10-90% de umidade relativa
Capacidade de Memória	1.000 resultados de teste com hora e data
Cálculo de Média	7, 14 e 28 dias
Fornecimento de Energia	DUAS Bateria - Modelo CR2032 (3V)
Duração da bateria	Aproximadamente 1.000 testes
Desligamento automático	Em 3 minutos
Dimensões	100 x 63 x 23 mm
Peso	76 g (com bateria)

* Respeitando e variando máxima prevista na ISO 15197:2013

9. Características de Desempenho

Precisão
O desvio padrão (SD) por cada concentração de glicose x 100 mg/dL e coeficiente de variação (CV) por cada concentração de glicose ≥ 100 mg/dL, e $\leq 5,0$ mg/dL, e $\leq 5,0\%$, respectivamente.

Precisão intermediária conforme ISO 15197:2013, Item 6.2.4

Nível de Solução de Controle (mg/dL)	Baixo (30-50)	Normal (90-144)	Alto (260-420)
Agrupado Média (mg/dL)	44,4	100,1	352
Desvio Padrão	3,1	3,2	6,2
CV (%)	-	3,2%	2,3%

Repetibilidade intermediária conforme ISO 15197:2013, Item 6.2.3

Glicose (mg/dL)	30-50	51-110	111-150	151-250	251-400
Agrupado Média (mg/dL)	44,6	80,4	130	168,3	310,2
Desvio Padrão	3,0	2,3	3,7	5,7	9,4
CV (%)	-	2,8%	2,8%	2,9%	3,0%

Precisão do Sistema

Acuracidade conforme indicado na ISO 15197:2013 Item 6.3

Para concentração de glicose = 100 mg/dL (5,55 mmol/L)		
Dentro de ± 5 mg/dL	Dentro de ± 10 mg/dL	Dentro de ± 15 mg/dL
(Dentro de $\pm 0,28$ mmol/L)	(Dentro de $\pm 0,56$ mmol/L)	(Dentro de $\pm 0,83$ mmol/L)
126/180 (70%)	161/180 (89,4%)	179/180 (99,4%)

Para concentração de glicose ≥ 100 mg/dL (5,55 mmol/L)		
Dentro de ± 5 mg/dL	Dentro de ± 10 mg/dL	Dentro de ± 15 mg/dL
254/420 (60,5%)	381/420 (90,7%)	418/420 (99,5%)

Para concentração de glicose entre 45,3 mg/dL (2,52 mmol/L) e 452,5 mg/dL (25,13 mmol/L)
Dentro de ± 15 mg/dL (0,83 mmol/L) ou $\pm 15\%$
647/600 (108,5%)

O Sistema de Monitoramento de Glicemia OKmeter Match II atende aos requisitos de Precisão e acuracidade conforme indicado na ISO 15197:2013.

Desempenho do Usuário

Um estudo que avaliou os valores de glicose das amostras de sangue capilar da ponta dos dedos e em LAT em 100 pacientes apresentaram 100% dos resultados dentro da variação de $\pm 15\%$ em glicemias ≥ 100 mg/dL e ± 15 mg/dL em glicemias ≤ 100 mg/dL, ou seja, absolutamente dentro da variação preconizada pela ISO 15197:2013.
As tiras OKmeter Match II (Registro 80867150004 (GOD-FAD) e OKmeter Match II - GDH Registro 80867150035) podem ser utilizadas nos monitores OKmeter Match II e atendem plenamente os requisitos de precisão e acuracidade preconizados na ISO 15197:2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2024 15:40:15



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: **36.441.185/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36441185000117

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (25/03/2024 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.441.185/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6601.C546.EA56.0070 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php